



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO ESTADUAL

**Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024 e
8º Aditivo de 13/02/2025**

Exercício de janeiro a dezembro de 2025



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL/2026

1. Capa contendo o nome da OSC, o número do ajuste, o exercício a que se refere e a indicação de quantos volumes é composta (ex: “volume 1 de 5” e assim por diante);
2. Lista dos documentos que compõem essa prestação de contas;
3. Ofício de encaminhamento endereçado ao sr. Prefeito;
4. Estatuto registrado da entidade, e suas alterações;
5. Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Entidade;
6. ATA de eleição do quadro de dirigentes atual da OSC;
7. Atestar a existência de fato e o funcionamento da Entidade beneficiária durante o período de concessão;
8. Termo de Colaboração ou Fomento e Parceria;
9. Termo de Ciência e de Notificação (**Anexo RP -09**), relativo à tramitação do processo de prestação de contas;
10. Plano de Trabalho ou projeto proposto pela Entidade beneficiária;
11. Declaração quanto à compatibilização e a adequação das transferências aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) (**Declaração de Conformidade**);
12. Nota(s) de empenho e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;
13. Cadastro do responsável conforme modelo contido - **Anexo PC 02**;
14. Declaração de **Atualização Cadastral**, de todos os responsáveis pela da Entidade que assinaram os Termos de Ciência e de Notificação, Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo Sistema “Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP”;
15. Demonstrativo integral das receitas e despesas - **Anexo RP-2**;
16. **Demonstrativo integral das receitas e despesas (Anexo RP-10)** computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos aplicadas no objeto do ato concessório;
17. Cópias de notas fiscais/faturas com identificação do número da parceria (nº do termo de fomento/colaboração/convênio/lei etc.), atentando os serviços e/ou material recebido, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
18. **Relatório** emitido pela entidade beneficiária, assinado pelo responsável, sobre **as atividades desenvolvidas e relação dos atendidos** no período;
19. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da entidade beneficiária de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
20. Declaração sobre a aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos;
21. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

22. Relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudos, quando for o caso;
23. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária (**balanço**), com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a); e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
24. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** (anexo), referente ao exercício do repasse, acompanhada dos respectivos **extratos da conta corrente e de aplicações** financeiras em todo o período;
25. Comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
26. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
27. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor;
28. Declaração de recebimento e responsabilidade;
29. Declaração de guarda de documentos originais;
30. Declaração do processo de compras
31. RG, CPF, endereço para correspondência, data de nascimento, telefone para contato, e-mail do responsável pela Entidade, e dos membros do Conselho Fiscal;
32. Certidão Controle Interno (feito pela prefeitura) (Certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições).

Registros, Certificados e Certidões:

1. CEBAS – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social;
2. SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
3. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
4. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
5. Declaração Utilidade Pública Municipal;
6. Declaração Utilidade Pública Estadual;
7. CRCE – Cadastro de Regularidade Cadastral de Entidade;
8. Alvará de Funcionamento da Entidade.
9. CND Federal - Certidão Negativa de Débitos
10. CND Estadual (2) - Certidão Negativa de Débitos
11. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)
12. CRE (FGTS) - Certificado de Regularidade do Empregador referente ao FGTS (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício 17/2026

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo senhor prefeito Vítor Riccomini:

A Associação São Jerônimo, representada pelo seu presidente, Cristiano Aparecido Perecim, vem, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do recurso Estadual recebido da Prefeitura Municipal de Capivari, no exercício de 2025 (janeiro a dezembro), segundo o Termo de Colaboração nº 08/2020, 7º Aditivo de 02/12/2024 e 8º Aditivo de 13/02/2025, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Ao excelentíssimo senhor prefeito
VÍTOR RICCOMINI
Prefeito do município de Capivari/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06/10/2025

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à rua João Forner, nº 354, bairro Santo Antônio, Capivari, SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de reformular o Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo, conforme edital publicado em sua sede social em um de outubro de 2025. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, para presidir a Assembleia, que indicou Waltencir Emerson Pincelli, Vice-Tesoureiro da Diretoria Executiva, para secretariar.

Dando início a reunião, o Presidente fez algumas explicações da presente convocação especial. Dando sequência, foi proposta a reforma e adequação do Estatuto Social da Associação São Jerônimo.

Colocada em votação, foram aprovadas por unanimidade as alterações, e transcrevemos a seguir o inteiro teor do Estatuto Social atualizado, para registro junto ao Cartório:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins

Artigo 1º – Associação São Jerônimo, doravante designada neste Estatuto Social pela sigla ASJ, é uma associação civil, filantrópica, beneficente, de impacto social, sem fins lucrativos, nem intuits econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro, atualmente, à rua João Forner, nº 354, bairro Jardim Santo Antônio, com duração ilimitada, cumprindo, sempre em concordância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e as demais legislações vigentes, as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, e atendendo eventualmente a munícipes de outros municípios, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas demais legislações vigentes;

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado às pessoas idosas, bem como espaços ou serviços de acolhimento de pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e nas demais legislações vigentes;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas;

c) auxiliar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado na Busca Ativa de pretendentes à adoção, por meio dos diversos Grupos de Apoio à Adoção, para crianças mais velhas, com deficiências ou grandes grupos de irmãos, quando não se localizar pretendentes diretamente pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);

d) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção;

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e da pessoa idosa;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e da pessoa idosa;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações, formações e atividades afins, de forma presencial ou online, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa.

Parágrafo Único – Para a execução de seus fins, a ASJ poderá filiar-se a entidades e organismos especializados, públicos e privados, possibilitando parcerias, convênios e contratos.

CAPÍTULO II

Das Fontes de Recursos para Manutenção e Objetivos

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, contará a ASJ com recursos materiais provenientes das seguintes fontes:

a) mensalidade dos associados;

b) donativos e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

c) campanhas de arrecadação de fundos;

d) recursos oriundos das três esferas públicas;

e) participações em editais públicos ou privados, sejam nacionais ou estrangeiras, inclusive aqueles de conselhos de direitos;

f) convênios e contratos;

g) vendas de quaisquer serviços e produtos citados no item V do artigo 1º;

h) títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade, bem como os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

i) rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

j) quaisquer outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva poderá rejeitar as doações ou legados que contenha encargos ou gravames de qualquer espécie, ou ainda provenientes de pessoas físicas ou jurídicas cuja idoneidade não seja compatível com os princípios que norteiam a ASJ.

Art. 3º – A ASJ terá suas rendas aplicadas sempre no custeio e ampliação de suas obras desenvolvendo suas atividades para o bem de todos os seus assistidos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sem distinção de credo religioso, político, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASJ se organizará em unidades de prestação de serviços e/ou departamentos, coordenadorias, filiais e outros órgãos, que se fizerem necessários, os quais serão regidos por Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Poderá também a ASJ criar unidades de prestação de serviços e/ou departamentos, coordenadorias, filiais e outros órgãos, para a execução de atividades visando a sua autossustentação utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 5º – A ASJ se comporá de um quadro de associados, constituído de pessoas físicas, maiores de 18 anos, bem como de pessoas jurídicas, associações civis e de classe, institutos e fundações, em número ilimitado.

§1º – Novos associados serão admitidos mediante aprovação por maioria simples da Diretoria Executiva, em reunião ordinária, bastando a manifestação escrita ou verbal dos interessados.

§2º – Qualquer associado poderá deixar a ASJ, desde que se manifeste por escrito com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§3º – Só haverá exclusão de associado por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, observando-se:

a) o procedimento terá início com denúncia formulada por qualquer associado, por escrito, contendo descrição do fato e as provas que o comprovem, incluindo rol de testemunhas;

b) a Diretoria Executiva constituirá comissão processante formada por três associados, que entre eles escolherão o presidente e o secretário;

c) a comissão processante dará conhecimento da denúncia ao acusado, por escrito, o qual terá trinta (trinta) dias para apresentar defesa escrita, juntar provas documentais e arrolar testemunhas;

d) encerrada a instrução, a comissão processante elaborará parecer que será encaminhado à Diretoria Executiva.

§4º – A exclusão será deliberada por maioria simples dos presentes à reunião extraordinária da Diretoria Executiva, especialmente convocada para esse fim.

§5º – Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 6º – Os associados poderão ser:

a) contribuintes: mediante proposta aprovada pela Diretoria Executiva, com seus direitos válidos quando em dia com as mensalidades;

b) honorários e beneméritos: por indicação da Diretoria Executiva, mediante aprovação da Assembleia Geral, que levará em conta os serviços relevantes prestados à ASJ.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7º – São deveres dos Associados:

a) cumprir o Estatuto Social, os regulamentos e as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva;

b) zelar pelo bom nome e pela prosperidade da ASJ;

c) frequentar quanto possível as reuniões públicas e comparecer às Assembleias Gerais;

d) pagar em dia suas mensalidades.

Art. 8º – São direitos dos Associados:

a) participar da vida social da ASJ, inteirando-se de suas atividades e realizações, sugerindo medidas que julguem proveitosas;

b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Poderão votar e serem votadas somente as pessoas físicas maiores de 18 anos.

Art. 9º – Os associados não respondem, quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ASJ.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Diretivos e Deliberativos

Art. 10 – São órgãos da administração da ASJ, com poderes diretivos e deliberativos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal

Art. 11 – A Assembleia Geral constitui-se da totalidade dos associados, que se reunirão na forma do capítulo VII.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas 2 (duas) reeleições para mandatos consecutivos num mesmo cargo.

Art. 13 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) reunir-se ao menos uma vez por trimestre;
- b) fixar a mensalidade mínima dos Associados;
- c) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social;
- d) apresentar contas (balanço patrimonial e financeiro);
- e) afixar cópia em sua sede social do balanço patrimonial e financeiro anual do exercício findo.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) cumprir e fazer aplicar este Estatuto Social;
- c) vistar contas e rubricar os livros da ASJ;
- d) representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- e) tornar públicas, anualmente, as atividades e a situação econômico-financeira da ASJ;
- f) nomear Diretores auxiliares ou Comissões Especiais, quando necessário e para determinados fins, mediante aprovação da Diretoria Executiva;
- g) contratar e demitir funcionários.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente: assistir e auxiliar o Presidente em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Secretário:

- a) lavrar e ler as atas das sessões de Diretoria Executiva;
- b) organizar e manter em ordem os serviços de secretaria da ASJ;
- c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à secretaria da ASJ.

Art. 17 – Compete ao 2º Secretário: assistir e auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) controlar a arrecadação e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- b) providenciar balancetes mensais e balanço anual, assinando-os;
- c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à tesouraria da ASJ.

Art. 19 – Compete ao 2º Tesoureiro: assistir e auxiliar o 1º Tesoureiro, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20 – A representação da ASJ, incluindo a assinatura em qualquer documento que envolva responsabilidade financeira, poderá ser feita:

I – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com o 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva ou seu substituto legal;

II – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com um procurador;

III – por dois procuradores em conjunto;

IV – por um único procurador, desde que este seja funcionário da ASJ devidamente contratado e registrado na função de Coordenador(a).

Parágrafo Único – A ASJ poderá constituir procuradores por instrumento firmado pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva.

Art. 21 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva, com atribuições de examinar anualmente as contas da Diretoria Executiva, cujo parecer, adotado mediante votação unânime ou por maioria dos conselheiros, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que o aprovará ou rejeitará pelo quórum de maioria simples.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito na mesma ocasião da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 22 – O patrimônio da ASJ é constituído pelos bens de qualquer natureza, escriturados ou registrados em seu nome.

Art. 23 – A ASJ aplicará suas rendas, seus recursos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único – A ASJ aplicará os recursos advindos dos poderes públicos dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços ou departamentos a ela vinculados, no âmbito do Estado concessor.

Art. 24 – A ASJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo remunerará ou dará vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 25 – A ASJ não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter filantrópico, beneficente ou de impacto social.

Art. 26 – Qualquer alienação de bens imóveis deverá ser precedida de autorização expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 27 – Em caso de dissolução ou extinção, a ASJ destinará o eventual patrimônio remanescente entidades beneficentes certificadas ou, em sua falta, a entidades públicas.

Parágrafo Único – As entidades certificadas não poderão ter fins lucrativos, nem intuits econômico deverão ser dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paul preferencialmente no município da ASJ, e ser devidamente registrada no respectivo Conselho Municipal d Assistência Social (CMAS).

CAPÍTULO VII

Das Assembleias Gerais

Art. 28 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com qualquer número de associados presentes, e dia previamente marcado pelo Presidente, anualmente, para tomar conhecimento do relatório e aprovar a contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício anterior.

Art. 29 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente d Diretoria Executiva ou ainda do seu substituto legal, quando necessário; ou quando sua convocação fo requerida com especificação de seus fins, pela maioria dos Diretores.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto Social garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 30 – As Assembleias Gerais extraordinárias somente poderão deliberar com a presença mínim da décima parte dos associados em primeira convocação, excluindo os associados beneméritos, e em segund convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 31 – As convocações serão feitas com antecedência de 3 (três) dias, no mínimo, por meio d edital publicado em sua sede.

Art. 32 – As Assembleias escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este o secretário d mesma.

Art. 33 – Compete privativamente à Assembleia Geral eleger e destituir os integrantes da Diretori Executiva e do Conselho Fiscal, em convocação especialmente para esse fim, com a presença mínima d maioria dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hor após a primeira.

Art. 34 – A ASJ será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialment convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades, pelo voto de pel menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Art. 35 – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempc em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão da maioria absoluta dos associado reunidos em primeira convocação, e por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, mei

hora após a primeira, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, sendo registrado na forma da lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 36 – A escrituração da ASJ é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 37 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até o início do mandato dos seus sucessores eleitos e empossados, mantendo desta forma plenos direitos para a administração da ASJ.

Art. 38 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 39 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ferendados pela Assembleia Geral.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário e anteriores.

Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

Eu, Waltencir Emerson Pincelli, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, que foi fielmente transladada das folhas números 23-A a 26-B, do livro de Ata número 2, para os registros e efeitos necessários.


Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia


Waltencir Emerson Pincelli
Secretário da Assembleia

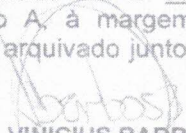

Henan Costa

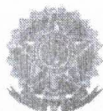
Advogado – OAB/SP 288.758

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 09/10/2025, protocolado sob nº 7.463, averbado sob o nº 4.436, no Livro A, à margem do registro nº 1380, do livro A-—, e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos. Capivari, 24/10/2025.


VINICIUS BARBOSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.183.961/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO RUA DO FORNEL	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
CEP 13.363-264	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAPIVARI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCACONT@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3491-1210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 15:39:37 (data e hora de Brasília).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 15/03/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presenças devidamente assinada, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, que exercerá mandato no período de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2026, e também a mudança de endereço da sede da Associação, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de março de 2022. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, que indicou Ana Paula de Souza Perecim para secretariar. Após a leitura do Estatuto da Associação, discorreu-se sobre a necessidade de mudança de endereço para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, sendo aprovado por todos os presentes e em seguida realizou-se a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Cristiano Aparecido Perecim, brasileiro, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

Vice-Presidente: Cíntia de Lourdes Assalin Armelin, brasileira, casada, maior, diretora de escola, RG 23.544.177-6 SSP/SP e CPF 153.867.628-18, residente e domiciliada à Rua dos Canaviais, 170 – Centro – Rafard/SP.

Primeiro Secretário: Cíntia Alencar dos Santos Perecin, brasileira, casada, maior, biomédica, portadora do RG nº 42.172.800-0 SSP/SP e CPF sob o nº 332.292.708-35, residente à Rua Miguel Maluf, 154 - Rossi – Capivari/SP.

Segundo Secretário: Ana Paula de Souza Perecim, brasileira, casada, maior, vendedora, RG 45.178.479-0 SSP/SP e CPF 333.991.968-22, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 B. – Engenho Velho – Capivari/SP.

Primeiro Tesoureiro: Lucimar Aparecida Rosa, brasileira, união estável, maior, professora, RG 20.446.600-3 SSP/SP e CPF 160.662.488-12, residente e domiciliada à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.

Segundo Tesoureiro: Waltencir Emerson Pincelli, brasileiro, união estável, maior, analista financeiro, RG 19.373.425-4 SSP/SP e CPF 123.743.718-08, residente e domiciliado à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitória Talassi, 241, Centro – Rafard/SP.

Edison Zuin, brasileiro, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente Rua Silvano Ilipronti, 210 – Pipeiro – Capivari/SP.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Após a eleição e posse do novo Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente da Assembleia, Cristiano Aparecido Perecim, agradeceu a presença de todos e desejou uma feliz e primorosa gestão a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Ana Paula de Souza Perecim, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, sendo este fielmente transladado das folhas números 18A e 18B, do livro de Atas número 2.

Capivari, 15 de março de 2022.

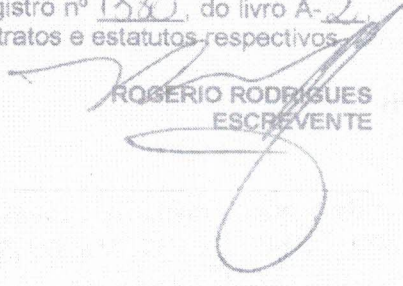

Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia


Ana Paula de Souza Perecim
Secretária da Assembleia

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 23/03/2022, protocolado no Livro A-7
sob nº 6.617, arquivado e microfilmado sob o nº 3.943,
anotado à margem do registro nº 1380, do livro A-2,
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos,
Capivari, 31/03/2022.


ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE

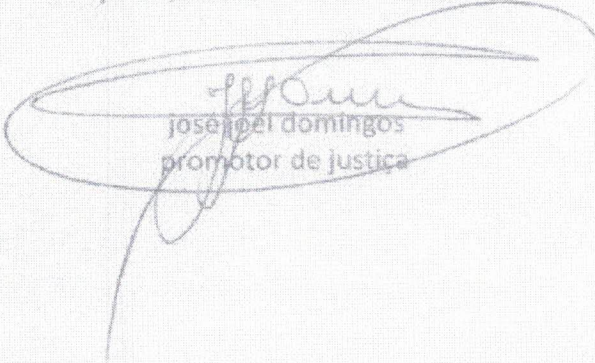
DECLARAÇÃO/ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ JOEL DOMINGOS, 1º Promotor de Justiça de Capivari – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e no exercício do cargo;

Declara, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO tem demonstrado capacidade técnica e operacional no trabalho que vem desenvolvendo no município de Capivari, no que tange ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Declara também que todo cadastro de família acolhedora registrado no Juízo da Infância e da Juventude de Capivari, contendo avaliação e capacitação correspondentes realizadas pela ASSOCIAÇÃO, é submetido previamente à análise e aprovação da Promotoria de Justiça de Capivari, sendo certo que até a presente data não ocorreu a rejeição de qualquer um, quer pelo Ministério Público, quer pelo referido Juízo.

ATESTA, finalmente, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua João Forner, 354 – Santo Antônio, nesta cidade de Capivari - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, atualmente coordenada por Leticia Rodrigues de Camargo, está em pleno e regular funcionamento desde o mês de março de 2017, inclusive neste ano de 2025 de forma ininterrupta.

Capivari, 02 de dezembro de 2025.



JOSE JOEL DOMINGOS
promotor de justiça

SETIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI E A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vitor Hugo Riccomini, portador do CPF/MF nº 224.421.719-30, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Luciana Cristina Amaral Cardoso, portador do CPF/MF nº 286.022.978-74; e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.183.961/0001-28, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Município de Capivari/SP, representada pelo Sr. Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF/MF nº 218.848.058-92, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em suas atualizações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2020, para o exercício de 2025, de acordo com o plano de trabalho elaborado pela OSC e aprovado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** para a execução do **Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo, consignado na cláusula 10.1, inciso I, alínea "c", do Termo de Colaboração em referência, estabelece-se pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2025 a 31/12/2025, renovável através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, será destinado o montante total de recursos de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes condições e fontes de recurso:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor TOTAL
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 400.000,00
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Federal	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.2 - As parcelas serão mensalmente repassadas no 15º dia útil de cada mês, fazendo-se o eventual ajuste de centavos na última parcela.

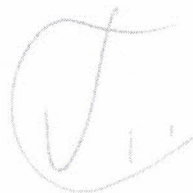
3.3 - Os eventuais recursos de fontes Estadual e Federal somente serão repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do respectivo Governo para o Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

4.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capivari, 02 de dezembro de 2024.



Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de Capivari



Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Cristiano Aparecido Perecim – Presidente
Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)

TESTEMUNHAS:

Nome: Manoel de Aguiar
RG: 44020205-9
CPF: 409388118-30

Nome: Alexandre Machado de Oliveira
RG: 28.686.890-8
CPF: 248.535.578-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 08/2020 – SETIMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO 2025 (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Pelo presente TERMO, nós, a seguir identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CAPIVARI, 02 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: Prefeito do Município de Capivari/SP

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI/SP**

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

Assinatura: _____

Nome: **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**

Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**

CPF: 286.022.978-74 - RG: 35.264.621-4 SSP- SP

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

Assinatura: _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VITOR HUGO RICCOMINI**, CPF **224.421.718-30**, atesto que na data de **11/11/2024** às **11:45:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitaocapivari@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5BF6FF31A40666A1DD7AB7F70FC270B61B79C9E237FA48F07F21999B5CC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

27f657ae-f607-45e1-ba47-08a6adbb2b7e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**, CPF **286.022.978-74**, atesto que na data de **11/11/2024** às **16:30:48** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lucianacacardoso3004@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DA5A7E1D4DF54993A2271919F9D7C9DF23E2E2C14CA5FB77517CC75FF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d163d6c5-2504-4e5f-a275-c2f7ff5a1946

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF 218.848.058-92, atesto que na data de **30/10/2024 às 17:30:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

020ad811-3744-4e4c-aabc-404ee76765ed

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIVARI E A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO &
AFETO).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vitor Hugo Riccomini, portador do CPF/MF nº 224.421.718-30, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Luciana Cristina Amaral Cardoso, portador do CPF/MF nº 286.022.978-74; e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.183.961/0001-28, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Rua João Forner, nº 354, Santo Antônio, Município de Capivari/SP, representada pelo Sr. Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF/MF nº 218.848.058-92, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em suas atualizações, bem como pelo Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de 13 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar o uso de recursos estaduais e federais referentes ao período de 2024, autorizados pelo Quinto Aditivo do Termo de Colaboração nº 08/2020, celebrado para a execução do **Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, no exercício de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 - O presente Termo Aditivo autoriza a utilização de **recursos federais** referentes ao exercício de 2024, constante do saldo em conta da instituição em 31/12/2024, conforme Plano de Aplicação apresentado, **no total de R\$ 23.245,01**.

2.2 - O presente Termo Aditivo autoriza também a utilização de **recursos estaduais** referentes ao exercício de 2024, conforme Plano de Aplicação apresentado, **no total de R\$ 7.933,97**, sendo:

- a) Prorrogação das parcelas 11 e 12 de 2024, no valor de R\$ 2.000,00;
- b) Valor correspondente a Incentivo à Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Governo do Estado, no valor de R\$ 5.788,00;
- c) Rendimentos auferidos no ano de 2024, no valor de R\$ 145,97.

2.3 - A utilização dos recursos foi devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada em 13/02/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

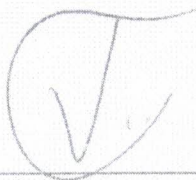
Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br

2.4 - A vigência para utilização dos recursos citados é até o dia 31/12/2025.

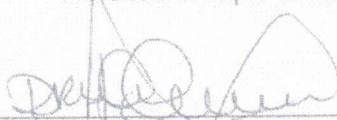
2.5 - A utilização do recurso é viável levando-se em consideração: (a) que o Termo de Colaboração em referência tem se demonstrado, desde a sua celebração, tecnicamente adequado para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e vantajoso para a população do Município; e (b) o fato de não haver, até o presente momento, qualquer restrição quanto à continuidade da parceria com a OSC indicada.

2.6 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capivari, 13 de fevereiro de 2025



Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de Capivari



Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Cristiano Aparecido Perecim – Presidente
Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)

TESTEMUNHAS:



Nome: MARIA APARECIDA FLORENÇA
RG: 42920005-9
CPF: 409382118-30



Nome: Alessandra Machado de Oliveira
RG: 28.686.890-8
CPF: 248.539.578-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 08/2020 – OITAVO ADITIVO

OBJETO: AUTORIZAR O USO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS REFERENTES AO PERÍODO DE 2024, AUTORIZADOS PELO QUINTO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DO **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Pelo presente TERMO, nós, a seguir identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

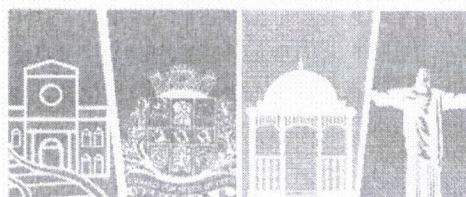
2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Capivari, 13 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Borão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br



PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VITOR HUGO RICCOMINI

Cargo: Prefeito Municipal de Capivari

CPF: 224.421.718-30 – RG: 42.968.348-0 SSP-SP

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 286.022.978-74 – RG: 35.264.621-4 SSP-SP

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: CRISTIANO APARECIDO PERECIM

Cargo: Presidente

CPF: 218.848.058-92 – RG: 30.478.395-X SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VITOR HUGO RICCOMINI

Cargo: Prefeito Municipal de Capivari

CPF: 224.421.718-30 – RG: 42.968.348-0 SSP-SP

Assinatura: _____

Nome: LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 286.022.978-74 – RG: 35.264.621-4 SSP-SP

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Nome: CRISTIANO APARECIDO PERECIM

Cargo: Presidente

CPF: 218.848.058-92 – RG: 30.478.395-X SSP-SP

Assinatura: _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP – 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VITOR HUGO RICCOMINI**, CPF **224.421.718-30**, atesto que na data de **18/02/2025** às **16:55:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitaocapivari@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

FD4245EE8BC92E47225BB54F337114EFF1EA0BB9AE76217121DD916C9DB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d7dd40ff-524f-4443-832a-bc17abe4757e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**, CPF **286.022.978-74**, atesto que na data de **19/02/2025** às **09:12:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lucianacacardoso3004@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AFD32DC1E0FF80BE2EC5659CA0D91BE9F83FCA9F4ECCCCA3C6BF5B97968

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8885f60d-fd5b-4aef-be7e-44659ce76f3f

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **31/01/2025 às 14:06:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C815BD296BCC3657118AA5E75FB292A05F84DD927CEE97F82619D8268B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a1a6e6c8-60a8-4fbd-acdb-97430171008e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		Associação São Jerônimo	
Nome Fantasia da OSC		Teto & Afeto	
CNPJ: 07.183.961/0001-28		Data da abertura CNPJ: 23/03/2004	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Acolhimento familiar	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)			
Endereço: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13363-264	Telefone: (19) 2146-0134
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM(outros)
	Nº 26/2005 Dezembro 2024	Nº 006/2009 Dezembro 2024	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
2268-0	CEF 104	0298	Capivari
1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal			Cargo
Cristiano Aparecido Percim			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
30.478.395-X	SSP	218.848.058-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Teresina, 328, Jardim São José			
Cidade		UF	CEP
Capivari/SP		SP	13362-024
E-mail			Telefone
crisshina@hotmail.com			(19) 9 9485-2678

**Teto & Afeto – Família Acolhedora**

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

1.2 DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal			Cargo
Letícia Rodrigues de Camargo			Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
32.031.247-1	SSP	220.698.478-45	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua César de Castro Neves, 117, Jardim Santa Maria			
Cidade		UF	CEP
Capivari/SP		SP	13369-078
E-mail			Telefone
leticia@tetoefeto.org.br			(19) 9 9153-3767

1.3 MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato: 22/03/2022 a 21/03/2026

Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Cristiano Ap. Perecim	218.848.058-92	30.478.395-X	SSP/SP	Ensino Médio	Presidente
Cíntia de Lourdes Assalin Armelin	153.867.628.18	23.544.177-6	SSP/SP	Ensino Superior	Vice-Presidente
Cintia Alencar dos Santos Perecim	332.292.708-35	42.172.800-0	SSP/SP	Ensino Superior	Primeiro-Secretário
Ana Paula de Souza Perecim	333.991.968-22	45.178.479-0	SSP/SP	Ensino Médio	Segundo-Secretário
Lucimar Aparecida Rosa	160.662.488-12	20.446.600-3	SSP/SP	Pós graduação	Primeiro-Tesoureiro
Waltencir Emerson Pincelli	260.337.338-27	19.973.425	SSP/SP	Ensino Superior	Segundo-Tesoureiro
Daniele Assalin Nogueira	266.728.018-04	25.591.723-5	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal
Edison Zuin	180.685.308-60	21.142.172-8	SSP/SP	Ensino Fundamental	Conselho Fiscal
Isadora Magno Santiago Alencar	405.385.398-28	28.210.669-8	SSP/SP	Pós graduação	Conselho Fiscal



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Andressa Souza Sampaio	441.660.078-07	49.054.308-X	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal - Suplente
Jéssica Kely Ramos da Silva	44.714.348-00	41.266.753-8	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente
Wagner Tatadoshi Moreira de Souza	358.421.338-06	40.977.091-7	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Histórico da instituição

O município de Capivari em 2004 preocupado com a questão do abandono, negligência e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes dentro do município, priorizou a necessidade de um domicílio de acolhimento institucional para atendimento desta população.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento institucional.

Por meio do Poder Executivo, aberto pela sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões em conjunto com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim em março de 2004 uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades.

Por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, a entidade deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012 devido ao reordenamento dos serviços de acolhimentos institucionais orientado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

As atividades da entidade foram suspensas, devido ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento, não separação de grupos de irmãos. Diante dessa diretriz a Associação Santa Rita de Cassia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos foram acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora, essa iniciativa se deu devido a problemática que verificamos referente as crianças e adolescentes que saiam dos acolhimentos institucionais com diversos problemas de ordem emocional e social, como consequência não conquistando na vida adulta autonomia e condições para uma vida digna de qualidade.

Dessa forma, observando e verificando o quanto o acolhimento familiar seria benéfico na construção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, iniciamos o trabalho capacitando e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

cadastrando 03 (três) famílias acolhedoras por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e documentação comprovatória dos dados informados. Neste momento foi implantado, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

Além deste, a equipe buscou experiências de municípios vizinhos que já trabalhavam com a modalidade de acolhimento familiar e ainda participou de outras capacitações com as profissionais Jane Valente e Neusa Cerutti (profissionais de referência no acolhimento familiar no país), e com os pesquisadores internacionais Charles Nelson e Nathan Fox para o melhor desenvolvimento do serviço.

Nos sete anos de funcionamento cadastramos, avaliamos e capacitamos 62 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 36 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 24 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

No ano de 2024 realizamos a 12º e 13º capacitação que ocorreram em abril de 2024 e setembro 2024, onde tivemos 6 famílias participando das capacitações, três finalizaram todas as etapas e se tornaram família acolhedoras, uma está no processo de habilitação, todas já realizaram seu primeiro acolhimento, uma delas está no segundo acolhimento, acolhendo gêmeos de 10 meses de idade, iremos realizar a 14º capacitação no início do ano de 2025, todos os anos realizamos capacitações, o primeiro dia é aberto a população, afim de trazer conhecimento a população sobre o serviço de acolhimento familiar e ampliar nosso número de famílias acolhedoras com os mais diversos perfis para o acolhimento de crianças e adolescentes, os outros três dias trabalhamos temas diversos sobre o acolhimento de crianças e adolescentes que sofreram violências e necessitam de uma família que possua disponibilidade de afeto para auxiliar na ressignificação de sua história e ser cuidado e protegido neste momento que mais necessita.

Desde 2017 acolhemos 91 crianças/adolescentes, 74 crianças/adolescentes desacolhidos, sendo 38 reintegrações em famílias de origem (20), extensa (19), 01 transferências de volta para o acolhimento institucional, 01 encaminhada para família afetiva e 33 encaminhadas a famílias adotivas. Tivemos também, nesse período, 04 desistências durante o estágio de convivência com a família pretendente à adoção (com guarda para fins de adoção) e que retornaram ao acolhimento familiar.

Hoje estamos com **11 famílias acolhendo 17 crianças/adolescentes**, na faixa etária de 10 meses a 15 anos de idade.

Missão da instituição

A missão do serviço é olhar, atender e proteger as crianças e adolescentes do município que estejam em situação de risco e suas respectivas famílias, objetivando a garantia de seus direitos, convívio familiar e comunitário, autonomia, trabalho e renda, ressignificação de seu contexto de vida, acarretando assim no desenvolvimento integral para fins de uma vida digna e saudável.

O nosso objetivo principal é promover o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada, desenvolvimento social, emocional e intelectual e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.

Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro à Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari /SP, com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado aos idosos, bem como espaços ou serviços de acolhimento de idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas.

c) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção.

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e do idoso;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e do idoso;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações e atividades afins, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, bem como da atitude adotiva.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Capacidade de atendimento e infraestrutura

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 25 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, conforme preconiza o Guia de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes onde orienta o atendimento de até 15 famílias acolhedoras e 15 famílias de origem e extensas.

A sede da instituição é alugada conta com, 01 escritório para inscrição dos interessados, atividades administrativas, 01 sala para equipe técnica e confecção de relatórios, 01 sala para atendimento, 01 área coberta e ampla para as palestras, encontros e capacitações, 01 sala pedagógica para grupos entre as crianças e as famílias, 01 cozinha, 02 banheiros, área coberta para realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensas. A nossa sede contempla os serviços ofertados, nosso espaço de convivência para as crianças e famílias de origem é bem amplo, atendendo de forma adequada todas as crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensa.

Recursos materiais e financeiros

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Capivari e Mombuca, Governo Federal e Estadual, recursos financeiros oriundos de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, recursos humanos e outros gastos decorrentes do serviço.

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, agendas, açaí, pizzas etc., onde conta com a participação efetiva da sociedade civil, além de participar de editais de projetos como Fundação Itaú Social e outros, a fim de angariar fundos para outras atividades/projetos necessários para a qualidade e ampliação dos serviços do acolhimento familiar.

3. JUSTIFICATIVA

O quadro socioeconômico, da maior parte da população brasileira se configura em situação de desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual e outros, em sua maioria causados por pais que estão em uso abusivo de álcool e outras drogas.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que **garantam o direito à convivência familiar e comunitária**, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes.

Uma das prioridades do Ministério da Cidadania é a ampliação dos serviços de família acolhedora no país, em notícia divulgada pelo site do MDS redigida pela Renata Garcia, informa:

Em palestra no Simpósio Internacional – Impacto dos Serviços de Acolhimento da Primeira Infância, a secretária nacional de Assistência Social, Mariana Neris, falou sobre o Panorama de Acolhimento no Brasil. “Nós temos hoje, no Brasil, em torno de 34 mil crianças acolhidas em instituições de acolhimento. Nosso grande desafio é modificar uma cultura de institucionalização. Para que essas crianças possam ter acesso a direitos, ao afeto, ao seu desenvolvimento infantil de uma forma saudável é necessário muito mais do que simplesmente um lugar para dormir e comer”. (<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/servico-de-familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco>, acesso em 03/06/2020)

Em julho de 2020 nasce a Coalizão pelo Acolhimento Familiar no Brasil, formada por um grupo de pesquisadores e gestores no assunto, lideranças nacionais, governamentais e não governamentais para promover o aumento do acolhimento familiar no Brasil, dos atuais 4,9% para 20% em 2025.

Em 15 de março de 2022, o Governo federal, com o apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), durante o Encontro Nacional de Acolhimento Familiar, em Brasília (DF), lança o Guia de Acolhimento Familiar, o qual proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o serviço e as principais características, parâmetros e benefícios para aqueles que são acolhidos.

“A ideia dessa cartilha vem de encontro a uma realidade de abandono, que cresceu em um momento de pandemia. É um momento histórico este de luta para o aumento do acolhimento familiar,



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

que não é uma adoção, mas uma ajuda à criança, doando amor e um lar temporariamente a essas crianças e adolescentes”, destacou o secretário especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Robson Tuma.

“Não podemos nos conformar com nada menos do que toda criança crescendo em uma família. Não há ninguém mais vulnerável do que uma criança crescendo afastada dos cuidados parentais. Essas cartilhas têm que chegar à mesa de todos os prefeitos, secretários de assistência social do Brasil, pois o Guia traz um componente muito importante para a nossa atuação, que é o cuidar como um ato político”, afirmou o secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH, Maurício Cunha.

Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso/violência sexual e/ou violência física e psicológica.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

No decorrer dos anos de serviço em acolhimento institucional, verificou que as crianças/adolescentes que passavam pelos serviços de acolhimento eram os futuros pais de crianças acolhidas, pessoas que não obtinham uma organização social e emocional para a vida adulta, passando por várias vulnerabilidades, em decorrência de prejuízos que tiveram institucionalizados. Observamos através dos estudos e experiências que viver em um ambiente familiar estruturado, onde a criança/adolescente possui referência familiar que a auxilie na compreensão da sua situação de forma assertiva e no desenvolvimento integral enquanto ser em formação, traz grandes avanços para a vida da mesma.

Nesse sentido, em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pela lei 12.010/09, art. 34º inciso 1º que afirma que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de **acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional**, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei”* (grifo nosso).

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propôs-se o Programa de Família Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com o nome fantasia Teto & Afeto, que foi reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

Segundo artigos científicos publicados na área do acolhimento familiar, é de extrema importância, principalmente para crianças que se encontram na primeira infância, a convivência em família, para que se consiga proporcionar a elas um desenvolvimento pleno e saudável. A pesquisa realizada pelos neurocientistas Charles Nelson III e Nathan Fox conhecida como “Órfãos da Romênia”, demonstrou cientificamente os efeitos maléficos, para os bebês e crianças pequenas, da vivência em instituição quando comparada à vivência em acolhimento familiar, para o desenvolvimento cerebral e biológico das mesmas. Demonstraram que quanto mais cedo as crianças são institucionalizadas, maiores serão seus prejuízos cognitivos e emocionais.

A criança/adolescente que sofre violência e é retirada do seu núcleo familiar possui uma série de dificuldades como: emocional fragilizado, carência extrema, agressividade, dificuldades de relacionamentos, entre outros.

A maioria das crianças e adolescentes do município, que foram acolhidos judicialmente, neste período de pandemia (2020 e 2021) foram encaminhados para acolhimento familiar Teto & Afeto, por ser legalmente preferencial e principalmente por ser a melhor alternativa para minimizar os traumas do afastamento dos infantes de suas famílias de origem e evitar a institucionalização, que também é uma violência do Estado para com as crianças e adolescentes, onde são privados da convivência familiar e do seu desenvolvimento integral. Em poucas semanas em família acolhedora observamos a transformação em relação a interatividade social, desempenho escolar, ressignificação de sua história de vida e melhoria em relação a questões de ordem emocional.

No ano de 2022, seguindo todos os protocolos de saúde orientados pela Organização Mundial de Saúde, realizamos grupos quinzenais com adolescentes acolhidos e desacolhidos (que apresentaram dificuldades), buscando trabalhar temas como: autonomia, cidadania, escola, família, dificuldades na adolescência entre outros. O grupo tem por objetivo ser um espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano a fim da superação. Tivemos ainda reforço de matemática e aula de xadrez ministradas por voluntários, possibilitando aos adolescentes maior convivência, interação e conhecimento.

Em 2023 e 2024, os grupos ocorreram nas férias escolares e recesso de julho de 2024, pensando em trabalhar a convivência, vínculos entre a equipe e os infantes e interação entre eles, passamos atender todas as crianças e adolescentes acolhidos quinzenalmente na sede do serviço por técnico de referência (assistente social e ou psicologia) trabalhando todos os temas realizados nos grupos, porém, individualmente, por conta das particularidades de cada acolhido, respeitando sua individualidade e sua história.

Além disso iniciamos grupo quinzenal com famílias de origem de crianças/adolescentes em medida protetiva de acolhimento, buscando trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.

Do início do serviço até o presente momento (07 anos de funcionamento) realizamos o



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

acolhimento de 91 crianças/adolescentes e fizemos 74 desacolhimentos de crianças e adolescentes. Cadastramos, avaliamos e capacitamos 62 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 36 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 24 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

A média de atendimento até o ano de 2023 de crianças e adolescentes em acolhimento familiar foi de até 32 crianças e adolescentes, no ano de 2024 esse número aumentou até o momento para 37, nos últimos dois anos o serviço dobrou sua capacidade e atendimento.

Hoje estamos com **11 famílias acolhendo 17 crianças/adolescentes**, contemplando o perfil de faixa etária de 10 meses a 15 anos de idade e estamos em busca de atender todas as crianças e adolescente que necessitem de medida protetiva de acolhimento, para tanto necessitamos de recursos financeiros para o custeio das despesas dos infantes acolhidos e da reconstrução da equipe técnica, além da necessidade de ampliar a equipe. Neste ano realizamos a transferência de 6 crianças na primeira infância do acolhimento institucional para família acolhedora, todos apresentaram muito desenvolvimento após a convivência familiar.

Todos os desacolhimentos ocorridos no serviço foram tranquilos, o desapego se deu de forma segura e harmônica, a maioria das famílias acolhedoras continua mantendo vínculos com as crianças que foram desacolhidas. Observamos que as famílias acolhedoras que mantiveram o vínculo com as crianças que foram reintegradas à família de origem ou que foram adotadas, permanecem sendo uma família de apoio na criação e educação das crianças, auxiliando em todos os aspectos solicitados pela família definitiva.

Após mais de 07 anos de implantação do serviço de acolhimento familiar, detectamos a melhora no desenvolvimento das crianças e adolescentes, agilidade em seu processo de medida protetiva, além da necessidade que possuem em estar em família saudável, verifica-se que os exemplos das famílias acolhedoras nos cuidados com os infantes/adolescentes e a mudança de comportamento dos acolhidos também auxiliam no processo de mudança dos genitores e processo de medida protetiva como um todo. Nos últimos dois anos a entidade acolheu uma média de 36 crianças e adolescentes por ano, em comparação aos primeiros 03 anos de implantação, triplicou o atendimento que eram aproximadamente 13 crianças e adolescentes.

Importante citar ainda uma das experiências exitosas, onde uma criança que estava em acolhimento institucional há 01 ano e 06 meses e apresentava muitos problemas de ordem emocional, ocasionando algumas questões de ordem física como defecar na roupa até 3 vezes por dia, limitações para socialização com outras crianças, problemas na aprendizagem, segundo informações dos técnicos do acolhimento institucional a chance de adoção do infante eram quase nulas, após a transferência para acolhimento familiar, em 30 dias pode-se observar um avanço significativo nas demandas, atualmente a criança está em família de adoção com as demandas iniciais sanadas.

Diante do exposto destacamos a importância do serviço de acolhimento familiar no município de Capivari/SP para melhor desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 Título do Projeto

Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes

4.2 Período de Execução

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

4.3 Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

Identificação detalhada:

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto tem capacidade de atendimento de 25 crianças e/ou adolescentes com o mesmo custo fixo mensal de RH e despesas administrativas.

Quando o serviço está com menos acolhimentos do que a sua capacidade máxima, o custo por acolhido é maior do que o informado ao lado.

Nº de beneficiários/mês contemplados com o valor do repasse desse termo: 14,78 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias biológicas/extensas e 15 famílias acolhedoras.

Valor de referência por beneficiário no caso de **25 acolhimentos/mês**: R\$ 2.594,01/mês.

Valor anual previsto (repasse em 2025 nesse Termo de Colaboração): **R\$ 460.000,00** (R\$ 400.000,00 Recurso Municipal, R\$ 48.000,00 Recurso Federal, R\$ 12.000,00 Recurso Estadual)

4.4 Diagnóstico da realidade

Atualmente o município conta com dois serviços de acolhimentos (institucional e familiar) que realizam a medida protetiva para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.

Em média neste ano tivemos 37 crianças e adolescentes acolhidos mensalmente em medida protetiva na comarca de Capivari. Para atender essa demanda contamos com o total apoio da rede municipal (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, OAB, CAPS AD, CAPS II, Saúde Mental, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Grupos anônimos como NA, AA, NarAnon, Alanon, entre outros atores), esses serviços realizam o trabalho em conjunto com o serviço de acolhimento a fim de minimizar as vulnerabilidades das famílias e atender a garantia de direitos das crianças e adolescentes a fim da reintegração familiar na família de origem ou extensa, ou esgotadas as possibilidades de reintegração, colocação em família de adoção.

O acolhimento familiar acolheu neste ano de 2024, 37 crianças/adolescentes e temos capacidade de acolher 25 simultaneamente, atualmente estamos com 17 crianças e adolescentes.

Nos dois últimos anos, pós pandemia, o serviço tem trabalhado enfaticamente na proteção das crianças e adolescentes, através de respaldo legal, acolheu a maioria das crianças e adolescentes do município que necessitaram entrar em medida protetiva de acolhimento, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e/ou emergencialmente pelo Conselho Tutelar, evitando assim sua institucionalização, buscando auxiliar na diminuição da circulação dessas crianças em ambientes coletivos, o que as deixariam mais suscetíveis à contaminação do coronavírus. Com o acolhimento familiar pudemos reduzir a probabilidade de contaminação pelo COVID-19.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

No último ano verificamos um aumento significativo de crianças e adolescentes necessitando de medida de proteção de acolhimento, fruto de violências e negligências que os mesmos vivenciaram, consequências da pandemia e aumento do uso abusivo de drogas e álcool.

Temos ainda demanda de adolescentes em medida protetiva de acolhimento com necessidade de acolhimento familiar, sendo assim estamos nos capacitando e divulgando para a captação de famílias para o acolhimento de adolescentes com maior incidência para o ano de 2025.

Entendemos que o acolhimento familiar traz diferencial no desenvolvimento emocional, social e intelectual das crianças e adolescentes, sendo prioritário no caso de crianças na primeira infância, e no caso dos adolescentes auxiliará na autonomia e preparo para a vida adulta, trazendo segurança e apoio da família acolhedora e comunidade através dos vínculos estabelecidos em acolhimento posterior ao desacolhimento.

4.5 Objetivo geral

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

4.6 Objetivos específicos

Objetivo A

Objetivos específicos: Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.

Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.

Objetivo B

Objetivo específico: Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Objetivo C

Objetivos específicos: Atuar de forma articulada com a rede de proteção e garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e extensa nos serviços.

Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.

Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4.7 Metodologia

Objetivo A

Metas a serem atingidas: Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.

Atividade: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro.

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas, igrejas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Público alvo: população da cidade de Capivari, Rafard, Mombuca e Elias Fausto.

Descrição:

– Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

– Entrevista inicial

Efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

– Visitas domiciliares

Com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da dinâmica familiar.

– Capacitação

Para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de, no mínimo 10 horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

– Atividades pós-cadastro de família acolhedora

Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.

Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.

Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação e necessidade do caso.

Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.

Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações interpessoais.

Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e famílias de origem/extensas.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

Auxiliar as famílias acolhedoras na construção do álbum de vida da criança/adolescente acolhido.

Participação do público alvo: As famílias acolhedoras são parceiras do serviço, participam ativamente na construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) das crianças que estão sendo acolhidas por elas e nas reuniões oferecidas mensalmente para a troca de experiências e vivências.

Materiais utilizados: Divulgações em rádio, panfletos e redes sociais, palestras entre outros.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através do aumento de famílias acolhedoras no serviço de acolhimento familiar e qualificação nos acolhimentos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção. O serviço de acolhimento familiar busca garantir o direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária visando seu desenvolvimento integral.

Objetivo B

Metodologia: Acolhimento familiar da criança e adolescente

Metas a serem atingidas: Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.

Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.

Público alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;

Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.

Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.

Acompanhamento pedagógico para minimizar as dificuldades de aprendizagem e as demandas escolares, advindos de negligências em relação a escola, anterior ao acolhimento.

Planejamento de encontro/visita semanal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O aumento desses encontros pode ocorrer, à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.

Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família adotiva.

Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

Participação do público alvo: participam ativamente de todo o processo, visto que todas as ações são pensadas de forma a melhorar e ressignificar sua história de vida, no menor tempo possível.

Materiais utilizados: Lanches para as visitas com vistas a fortalecimento de vínculo com família de origem, materiais terapêuticos para os atendimentos psicossociais.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será feita por meio da garantia da convivência familiar e comunitária proporcionando, conseqüentemente, um ambiental saudável para um desenvolvimento integral das crianças e adolescente.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento de crianças e adolescentes em acolhimento familiar em situação de medida protetiva.

Objetivo C

Metodologia: Atividades realizadas com as famílias de origem e extensa

Metas a serem atingidas: Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.

Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou esgotadas as possibilidades família adotiva. Melhorar qualidade de vida da família como um todo.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Público alvo: Família de origem e extensa de crianças e adolescentes de ambos os sexos, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras e os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.

Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.

Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.

Promoção de encontros para trocas de experiências entre as famílias de origem.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.

Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequentemente a reintegração familiar.

Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.

Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

Quando da reintegração familiar, auxílio para a família nas questões de aprendizagem da criança/adolescente;

Participação do público alvo: Construção do Plano Individual de Atendimento junto aos familiares visando a reestruturação dos mesmos, atendimentos individuais e em grupos, participação das atividades da rede, como por exemplo: CREAS, CAPS AD, CRAS (conforme necessidade de cada família), visitas de fortalecimento de vínculos aos acolhidos entre outros.

Materiais utilizados: Lanches, brinquedos e jogos para as visitas com vistas ao fortalecimento de vínculo com família de origem e extensa, ferramentas como genograma, mapa de rede, data show para a realização de grupos socioeducativos trazendo temas pertinentes as vulnerabilidades das famílias, computador para confecção de relatórios e encaminhamentos.

Periodicidade da Execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através da adesão dos familiares aos serviços que foram encaminhados pela equipe, identificados no Plano Individual de Atendimento; melhora da qualidade de vida da família de origem e diminuição das vulnerabilidades apresentadas anteriormente ao acolhimento. O monitoramento é ainda realizado através de visitas domiciliares, atendimentos psicossociais e relatórios da rede referente a sua participação nos encaminhamentos propostos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção, provisoriamente, a fim de reintegrá-los ao convívio familiar, prioritariamente a família de origem/extensa, esgotadas as possibilidades, a família adotiva, garantindo aos mesmos um desenvolvimento integral e melhor qualidade de vida.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4.8 Cronograma

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 18h	Manhã: 9h30 às 12h Tarde: 13h às 19h	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 15h30	Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 19h	 13:30h às 19h	Manhã: 8h às 12h30

Importante informar que, em se tratando de acolhimento familiar, trabalhamos em regime de plantão de 24 horas por dia, 7 dias por semana, e os horários acima identificados podem se adequar conforme a necessidade e demanda do serviço.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.	Reintegração familiar com a família biológica/ extensa e ou esgotadas as possibilidades, família adotiva.	Números de crianças reintegradas. Tempo para a finalização do processo de medida protetiva.	Acompanhamento do processo do acolhido.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo. Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças e adolescentes quanto a sua situação atual.	Desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade.	Número de advertência, solicitação da presença dos responsáveis e ou suspensão na escola; Diminuição em relação a problemas de saúde; Diminuição de solicitações de auxílio por parte da família acolhedora e ou família definitiva em relação a criança acolhida; Diminuição dos comportamentos inadequados.	Acompanhamento escolar; Atendimento psicossocial com a família; Atendimento psicossocial com a criança; Atendimento psicoterapêutico com a criança.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	Desenvolvimento intelectual/emocional esperado para sua faixa etária; Convivência em família.	Aumento no número de crianças no acolhimento familiar e diminuição em acolhimento institucional.	Encaminhamentos de relatórios psicossociais para solicitação e sugestão de ações da rede e da família para reintegração familiar. - Melhora no desempenho escolar.
Famílias acolhedoras capacitadas para acolher crianças e adolescentes.	Pessoas que apresentam estabilidade emocional, social e financeira; Pessoas que apresentam tranquilidade em relação a apego e desapego.	Crescimento no número de famílias que procuram o serviço; Frequência nos encontros de Famílias Acolhedoras (formação continuada)	Visitas domiciliares; Atendimentos psicossociais; Observação sistemática das famílias na capacitação; Lista de presença nos encontros de FA e formação continuada.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

6. AÇÕES ANUAIS DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES					
Formas de Acesso		(X) Procura espontânea () Encaminhamento da rede pública () Encaminhamento de outras políticas setoriais (X) Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direito e de Justiça			
MÊS: janeiro a dezembro		TEMA: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes			
Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Periodicidade	
Divulgação do serviço	População de Capivari, Rafard Mombuca e Elias Fausto	Captar famílias/pessoas para serem famílias acolhedoras	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral	
Reunião de equipe	Serviço de acolhimento familiar	Resolutividade e encaminhamento dos casos de acolhimento;	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Apoio às famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Auxiliar na qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para família de origem/extensas	Famílias com crianças em medida protetiva	Diminuição das vulnerabilidades e reestruturação da família para possível retorno da criança ao seio familiar	Técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras e crianças e adolescentes acolhidos	Qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal	



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Visitas da família de origem/ extensas para o acolhido	Famílias com crianças com medida protetiva	Fortalecimento de vínculo	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal
Atendimento psicossocial a criança/adolescente acolhido	Crianças e adolescentes em medida protetiva	Entendimento sobre seu processo de acolhimento.	Técnicas do serviço	Semanal/ ou quando necessidade
Atendimento pedagógico com as famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Planejamento das atividades pedagógicas das crianças acolhidas junto com a família acolhedora	Pedagoga do serviço	Semanal
Atendimento pedagógico com as crianças/adolescentes acolhidos	Crianças e adolescentes acolhidas	Auxiliar na defasagem escolar e nas questões escolares e estimular a aprendizagem e conhecimentos.	Pedagoga do serviço	Duas vezes por semana
Reuniões com a rede do município	Rede psicossocial do município	Discutir os casos de acolhimento familiar a fim de estabelecer fluxo e melhor atendimento para as famílias de origem/extensa com vistas à reintegração familiar com maior agilidade	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal
Reuniões com a diretoria da instituição	Membros da entidade	Formulação do serviço	Coordenadora e diretoria da instituição	Trimestral
Encontro mensal de famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras	Troca de experiências entre as famílias, orientações da equipe técnica e formação continuada	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Relatórios para o Judiciário Realização do PIA e Reavaliação (Plano Individual de Atendimento)	Crianças e adolescentes acolhidas	Informar sobre o desenvolvimento ou não do trabalho com a família de origem e solicitar medidas ao judiciário a fim da reintegração da criança em família e esgotadas as possibilidades o encaminhamento para famílias adotivas	Coordenadora e técnicas do serviço	Bimestral Trimestral
Audiências Concentradas com a Vara da Infância e da Juventude	Crianças/adolescentes	Definição do processo de medida protetiva	Equipe do acolhimento familiar, equipe técnica do judiciário, rede psicossocial do município e juiz da VIJ e MP.	Trimestral
Reuniões do GT (Grupo de Trabalho) dos serviços de acolhimento familiar de diversos municípios do estado de São Paulo	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Bimestral
Capacitação da equipe técnica	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral
Grupos socioeducativos com os adolescentes acolhidos e reintegrados as suas famílias origem/extensa	Adolescentes acolhidos e desacolhidos.	Espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano a fim da superação	Equipe técnica do serviço.	Semanal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Grupos com as famílias de origem/extensas	Famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento	Trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	quinzenal
Atendimento/atividades pedagógicas e lúdicas semanais com o acolhido	Crianças e adolescentes em acolhimento	Autoestima e o resgatar na criança e adolescente o prazer de realizar algo, estimulando e organizando as aprendizagens, melhor desempenho das crianças e adolescentes na escola.	Profissional de Pedagogia do Serviço de Acolhimento.	semanal
Aulas/reforço escolar de matemática e xadrez para os adolescentes acolhidos e desacolhidos	Adolescentes acolhidos e desacolhidos	Maior convivência, interação e conhecimento.	Voluntários do Serviço Teto & Afeto	semanal
Atividades comemorativas com as crianças e adolescentes do serviço e as famílias acolhedoras	Crianças/adolescentes acolhidos e famílias acolhedoras	Interação, convivência e fortalecimento de vínculos.	Equipe do Serviço Teto & Afeto	Datas comemorativas como
Confecção do PPP- Plano Político Pedagógico da Instituição.	Serviço de Acolhimento Familiar	Organizar e pactuar a forma de atendimento do serviço de acolhimento familiar Teto & Afeto.	Serviço de Acolhimento Familiar e NECA	quinzenal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores totais foram divididos em meses para atender as planilhas, porém, os valores mensais podem variar dependendo do número de acolhimentos (no caso do pagamento das bolsas auxílios) ou da necessidade da instituição (no caso dos pagamentos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene), porém, sempre respeitando o valor global destinado àquela despesa.

O TOTAL GERAL dos itens apresentados a seguir é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Caso aja outras demandas/gastos e o valor exceda ao previsto no plano, o excedente será custeado com recurso próprio da instituição, arrecadado por meio da operação de telemarketing do serviço, dos eventos realizados, rifas vendidas, retorno da nota fiscal paulista arrecadada e digitada, venda de açaí, campanhas promocionais e outros.

7.1 RECURSOS HUMANOS

PERÍODO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					FONTE DE RECURSO					MUNICIPAL		
					RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			BENEFÍCIOS		TOTAL
FUNÇÃO	C/H Sem.	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	1/3 FÉRIAS + FGTS	13º SALÁRIO + FGTS	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL (1%)	CESTA BÁSICA (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	CUSTO MENSAL
Coordenadora (CLT)	20	3.850,00	01	-----	115,50	346,50	308,00	-----	-----	275,00	-----	4.895,00
Psicóloga (CLT)	30	3.850,00	01	-----	115,50	346,50	308,00	-----	-----	275,00	-----	4.895,00
Psicóloga (RPA)	30	3.850,00	01	-----	-----	-----	-----	-----	-----	275,00	-----	4.125,00



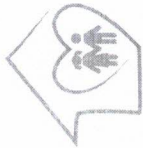
Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Operadora de telemarketing	30	1.660,00	01	-----	49,80	149,40	132,80	-----	-----	275,00	-----	2.267,00
Auxiliar administrativo e motorista (2 meses jan-fev)	30	1.430,00	01	-----	42,90	128,70	114,40	-----	-----	275,00	-----	1.991,00
Auxiliar administrativo e motorista (10 meses mar-dez)	44	2.100,00	01	-----	63,00	189,00	168,00	-----	-----	594,00	-----	3.114,00
TOTAL (2 meses jan-fev)		29.280,00	05	-----	647,40	1.942,20	1.726,40	-----	-----	2.750,00	-----	36.346,00
TOTAL (10 meses mar-dez)		153.100,00	05	-----	3.438,00	10.314,00	9.168,00	-----	-----	16.940,00	-----	192.960,00
TOTAL (12 meses)		182.380,00	05	-----	4.085,40	12.256,20	10.894,40	-----	-----	19.690,00	-----	229.306,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

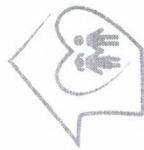
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7.2 OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES			
		Total anual	Média mensal (Municipal)	Média mensal (Estadual)	Média mensal (Federal)
Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e recicláveis (copos, pratos etc)	Coffee break (lanches em visitas, encontros, reuniões, capacitações) e material de limpeza e de higiene para a sede do serviço	2.462,00	104,50	58,666	42,00
Aluguel	Aluguel do imóvel da sede do Teto & Afeto	22.080,00	-----	-----	1.840,00
TOTAL (12 MESES)		24.542,00	1.254,00	704,00	22.584,00

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES			
		Total Anual	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Bolsa auxílio para crianças e adolescentes acolhidos*	10 crianças/adolescentes	169.440,00	14.120,00	-----	-----
	1 criança/adolescente	11.296,00	-----	1.412,00 por 8 meses	-----
	1 criança/adolescentes	16.944,00	-----	-----	1.412,00
	1 criança/adolescente	8.472,00	-----	-----	1.412,00 por 6 meses
TOTAL (12 MESES)		206.152,00	169.440,00	11.296,00	25.416,00

*PS: O valor da bolsa auxílio refere-se ao valor do salário mínimo vigente no ano anterior (2024), que é de R\$ 1.412,00.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

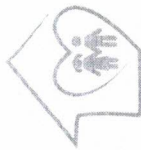
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

8. CAPACIDADE INSTALADA

A sede da instituição é alugada, localizada na Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio, Capivari/SP. Segue comprovante anexo.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
Tipo de recursos físicos e materiais	Quantidade	Descrição do uso no serviço
Escritório	02	Inscrição dos interessados, atividades administrativas e confecção de relatórios
Sala	01	Atendimentos / Atendimento psicossocial com as crianças/adolescentes
Área ampla coberta	01	Palestras, encontro de famílias acolhedoras e Capacitação para pretendentes à família acolhedora
Sala pedagógica	01	Atividades pedagógicas, aulas de reforço escolar e xadrez e grupos socioeducativos com as crianças/adolescentes
Espaço externo com brinquedos e Parquinho	01	Atividades de lazer e brincadeiras com as crianças e adolescentes do serviço.
Cozinha	01	Alimentação, realizamos café da manhã aos sábados para as crianças/adolescentes e seus familiares que comparecem a entidade para as visitas de fortalecimento de vínculos, grupos socioeducativos e outras atividades.
Banheiros	02	Uso das crianças/adolescentes, familiares nuclear/biológico, famílias acolhedoras durante a permanência no espaço e equipe técnica.
Área externa coberta	01	Realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e ou extensa
Microcomputadores	06	Confecção de relatórios, planos de trabalho, relatório de atividades anuais, rotinas de trabalho.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Notebook	03	Palestras; atendimento online, reuniões online, cursos de capacitação online entre outros por conta da pandemia COVID 19.
Data show e caixa de som	01	Realização dos encontros e palestras para as famílias acolhedoras e famílias de origem/extensas.
Impressora	03	Impressões de documentos pertinentes ao serviço
Armários	04	Organização de documentos e materiais
Arquivos com chave	02	Organização dos processos sigilosos
Telefones	03	Ligações pertinentes ao serviço de acolhimento familiar
Mesas para computadores	06	Organização dos microcomputadores
Mesa de reunião	01	Reuniões realizadas com autoridades e rede psicossocial do município na sede do serviço

9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Coordenador técnico Gestão, administração e supervisão dos serviços. Organização da divulgação do serviço e mobilização de famílias acolhedoras. Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Organização das informações das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.	Terapia Ocupacional	Contratada (CLT)	20 horas (plantão de 24 horas no celular)	R\$ 3.500,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Articulação com a rede de serviços do município. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.					
Psicólogo Atendimento psicológico, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	Psicologia	Contratada (CLT)	30 horas		R\$ 3.500,00
Assistente Social Atendimento social, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	Assistência Social	Contratada (CLT)	30 horas		R\$ 3.500,00
Operadora de telemarketing Divulgação do serviço de acolhimento familiar na comunidade, trazendo mais visibilidade e conhecimento referente ao funcionamento do mesmo, ampliando e implementando nosso serviço de procura de mais famílias para realizarem a formação e serem possíveis famílias acolhedoras. Além disso, o telemarketing trabalha na arrecadação de recursos financeiros e materiais para auxílio na manutenção da entidade e das crianças e adolescentes acolhidos.	Operadora de telemarketing	Contratada (CLT)	30 horas		R\$ 1.540,00
Auxiliar de serviços gerais Limpeza e organização da sede da instituição	Ensino fundamental	Autônomo	6 horas		R\$ 650,00

PS: Carga horária e valores referentes ao ano vigente (2024).



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexo segue declaração do Promotor da Comarca de Capivari atestando a capacidade técnica e operacional do serviço.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Governos Municipal, Estadual e Federal											
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06					
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33					
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					
Federal	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12					
Municipal	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33					
Estadual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					
Federal	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00					

TOTAL GERAL = R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

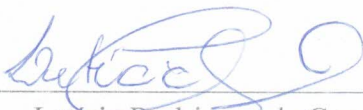
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Capivari, 28 de novembro de 2024.

	
Cristiano Aparecido Perecim Presidente da Instituição	Leticia Rodrigues de Camargo Coordenadora da Instituição

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Capivari.

Capivari, de de 2024.

Secretário Municipal

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Prefeito Municipal de Capivari

Capivari, de de 2024.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Eu, Cristiano Aparecido Percim, presidente da Associação São Jerônimo, no exercício de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

1. Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização do objeto celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas no 7º e 8º Aditivos ao Termo de Colaboração nº 08/2020, combinadas com os artigos 15, 16 e 17 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores,
3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.
4. Atesto, finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, segundo a Constituição Federal de 1988, referente a Administração Pública seguindo o presente assinado por mim e pelos representantes do Conselho Fiscal desta Entidade.

Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –

Conselho Fiscal:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 2527/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 19/03/2025
DOTAÇÃO: 1875 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.92.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO OITAVO ADITIVO DE 13/02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFÍCIO Nº 140/2025 DE 19/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA UNICA.

VALOR EMPENHADO:	7.933,97	SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS
------------------	----------	---

SALDO ANTERIOR 7.933,97	TOTAL EMPENHADO 7.933,97	SALDO FINAL 0,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:1819/2025

Liquidação: 3503/2025

Data: 24/03/2025 Valor 7.933,97 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 7.933,97

Por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO OITAVO ADITIVO DE 13/02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFICIO Nº 140/2025 DE 19/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA ÚNICA.

Tota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:24/03/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
2527/2025	19/03/2025	1875	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.92.5000005	7.933,97	7.933,97	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 24/03/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEACAg:699-8 N° Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

3503/2025

DATA 19/03/2025

FICHA : 1875
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.92.5000005
FONTE DE RECURSO : 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
NÚMERO DO EMPENHO : 2527/2025
VALOR DO EMPENHO : 7.933,97
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 7.933,97
VALOR PROCESSADO : 7.933,97
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
3503/2025	21/03/2025	7.933,97

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO OITAVO ADITIVO DE 13/02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFÍCIO Nº 140/2025 DE 19/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA UNICA.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3370414325681041
04/04/2025 14:40:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.42
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PR SOC ESP ALT COMP PSEAC
AGENCIA: 0699-8 CONTA: 47.434-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PR SOC ESP ALT COMP PSEAC
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R\$ 7.933,97

DEBITO EM: 24/03/2025

=====

DOCUMENTO: 032401

AUTENTICACAO SISBB: 8.A40.753.966.B2F.072

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 2504/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 18/03/2025	
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFÍCIO Nº 140/2025 DE 18/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 01 E 02/2025.		
VALOR EMPENHADO:	2.000,00 DOIS MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR 34.000,00	TOTAL EMPENHADO 2.000,00	SALDO FINAL 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:1788/2025

Liquidação: 3436/2025

Data: 21/03/2025 Valor 2.000,00 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 2.000,00

Por Extenso: DOIS MIL REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFICIO Nº 140/2025 DE 18/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 01 E 02/2025.

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:21/03/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
2504/2025	18/03/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	2.000,00	2.000,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 21/03/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 3436/2025
DATA 18/03/2025

FICHA	:	996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO	:	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS - VINCULADOS
NÚMERO DO EMPENHO	:	2504/2025
VALOR DO EMPENHO	:	2.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	2.000,00
ALOR PROCESSADO	:	2.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
3436/2025	21/03/2025	2.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153
NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. OFÍCIO Nº 140/2025 DE 18/03/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 01 E 02/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI
RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3370414325681041
04/04/2025 14:39:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.35
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 21/03/2025

=====

DOCUMENTO: 032101

AUTENTICACAO SISBB: C.F1A.9A1.197.E6E.92D

Transação efetuada com sucesso por: JH337303 NATALIA BIZIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3442/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO, 403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTORICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 03/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
28.000,00	1.000,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:2851/2025

Liquidação: 4985/2025

Data: 17/04/2025 Valor 1.000,00 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 1.000,00

Por Extenso: UM MIL REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 03/2025.

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:17/04/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3442/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 17/04/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2266-3

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4985/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA	:	996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO	:	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO	:	3442/2025
VALOR DO EMPENHO	:	1.000,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	1.000,00
VALOR PROCESSADO	:	-1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4985/2025	15/04/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 03/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:51:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.51.40
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 17/04/2025

=====

DOCUMENTO: 041701

AUTENTICACAO SISBB: 1.CA1.381.C2F.679.1FE

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3444/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 05/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 26.000,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 1.000,00	SALDO FINAL 25.000,00
--	--	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:4533/2025

Liquidação: 4987/2025

Data:	18/06/2025	Valor	1.000,00	Descontos	0,00	
Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO						
Endereço: R CONSTITUIÇÔ , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP						
CNPJ: 07.183.961/0001-28						
Valor: R\$ 1.000,00						
Por Extenso: UM MIL REAIS						
Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 05/2025.						
Nota Fiscal / Valor:						
Tipo: ORÇAMENTÁRIA			Data Vencimento: 18/06/2025			
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021			Número: /			
Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3444/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
Retenções			Descrição	Valor		
Elaborado por: LBARANHA			Conferido por:			
CAPIVARI, 18/06/2025						
DADOS PARA PAGAMENTO:						
CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X			Nº Cheque:			
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0						
Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____						
Encaminhamos para assinaturas.						
Autorizo o pagamento da despesa na data programada						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4987/2025

DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3444/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4987/2025	15/06/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 05/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3382520250740731
25/06/2025 21:54:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.54.50
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 18/06/2025

=====

DOCUMENTO: 061801

AUTENTICACAO SISBB: 0.545.83F.2E8.171.051

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3445/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025	
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	.403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE:	
INSCR. EST:	FAX:	
INSC. MUNI:		
HISTÓRICO DO EMPENHO:		
EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 06/2025.		
VALOR EMPENHADO:	1.000,00 UM MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 25.000,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 1.000,00	SALDO FINAL 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:5263/2025

Liquidação: 4988/2025

Data: 21/07/2025 Valor 1.000,00 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 1.000,00
Por Extenso: UM MIL REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 06/2025.

Nota Fiscal / Valor:
Tipo: ORÇAMENTÁRIA Data Vencimento:21/07/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021 Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3445/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
Retenções			Descrição	Valor		

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 21/07/2025 Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:
CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X N° Cheque:
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÓMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____
Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4988/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3445/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4988/2025	15/07/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 06/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:27:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.27.41
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 21/07/2025

=====

DOCUMENTO: 072101

AUTENTICACAO SISBB: E.0BE.9A6.D92.13F.BFE

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3447/2025

TIPO: ORDINÁRIO		EMIÇÃO: 04/04/2025	
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NATUREZA DA DESPESA:		335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /		LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO		CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO		,403- CENTRO	
CEP: 13360000		FONE:	
INSCR. EST:		INSC. MUNI:	
FAX:			
HISTÓRICO DO EMPENHO:			
EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 07/2025.			
VALOR EMPENHADO:		1.000,00 UM MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)		TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	
24.000,00		1.000,00	
		SALDO FINAL	
		23.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:6054/2025

Liquidação: 4989/2025

Data: 20/08/2025

Valor

1.000,00

Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÔ

, 403 CENTRO

, CAPIVARI

-SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 1.000,00

Por Extenso: UM MIL REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025. CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 07/2025.

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:20/08/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3447/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
Retenções						Valor
Descrição						

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 20/08/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4989/2025

DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3447/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4989/2025	15/08/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 07/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3363121221151311
31/08/2025 22:28:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.28.16
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 20/08/2025

=====

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: E.644.669.D24.68B.5E3

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3448/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025	
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /	
CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO	
CEP: 13360000	FONE: FAX:	
INSCR. EST:	INSC. MUNI:	
HISTÓRICO DO EMPENHO: EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 08/2025.		
VALOR EMPENHADO:	1.000,00 UM MIL REAIS	
SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO) 23.000,00	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO) 1.000,00	SALDO FINAL 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:6786/2025

Liquidação: 4990/2025

Data:	18/09/2025	Valor	1.000,00	Descontos	0,00
-------	------------	-------	----------	-----------	------

Credor:	83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO				
Endereço:	R CONSTITUIÇÔ	, 403 CENTRO	, CAPIVARI	-SP	
CNPJ:	07.183.961/0001-28				

Valor: R\$	1.000,00
Por Extenso:	UM MIL REAIS

Histórico:	EMPENHO REFERENTE AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFICIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 08/2025.
------------	---

Nota Fiscal / Valor:	
Tipo: ORÇAMENTÁRIA	Data Vencimento:18/09/2025
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021	Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3448/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por:	LBARANHA	Conferido por:	
CAPIVARI, 18/09/2025			

DADOS PARA PAGAMENTO:		
CONTA DEBITADA:	Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X	Nº Cheque:
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR:	Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0	

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____
Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4990/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3448/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4990/2025	15/09/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 08/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:52:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.52.41
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL
AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 18/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091801
AUTENTICACAO SISBB: 4.57F.B2B.EFA.E57.935

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3449/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 09/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
22.000,00	1.000,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:7404/2025

Liquidação: 4991/2025

Data: 20/10/2025 Valor 1.000,00 Descontos 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R\$ 1.000,00

Por Extenso: UM MIL REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SETÍMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 09/2025.

Nota Fiscal / Valor:

Tipo: ORÇAMENTÁRIA

Data Vencimento:20/10/2025

Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021

Número: /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3449/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor
-----------	-----------	-------

Elaborado por: LBARANHA
CAPIVARI, 20/10/2025

Conferido por:

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X

Nº Cheque:

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamento do Dia ____/____/____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4991/2025

DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3449/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4991/2025	15/10/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 09/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:53:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.53.06
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL
AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 20/10/2025

=====

DOCUMENTO: 102001
AUTENTICACAO SISBB: C.EC9.8DD.980.EAC.DAA

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3450/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 10/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
21.000,00	1.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:8247/2025

Liquidação: 4992/2025

Data:	28/11/2025	Valor	1.000,00	Descontos	0,00	
Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO						
Endereço: R CONSTITUIÇÃO, 403 CENTRO, CAPIVARI -SP						
CNPJ: 07.183.961/0001-28						
Valor: R\$ 1.000,00						
Por Extenso: UM MIL REAIS						
Histórico: EMPENHO REFERENTE AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 10/2025.						
Nota Fiscal / Valor:						
Tipo: ORÇAMENTÁRIA			Data Vencimento:28/11/2025			
Modalidade de Licitação: DISPENSA - LEI 14.133/2021			Número: /			
Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3450/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
Retenções		Descrição			Valor	
Elaborado por: LBARANHA				Conferido por:		
CAPIVARI, 28/11/2025						
DADOS PARA PAGAMENTO:						
CONTA DEBITADA: Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X				Nº Cheque:		
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0						
Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____						
Encaminhamos para assinaturas.						
Autorizo o pagamento da despesa na data programada						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4992/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3450/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4992/2025	15/11/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 10/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:53:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.53.29
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 28/11/2025

=====

DOCUMENTO: 112801

AUTENTICACAO SISBB: 1.4AF.498.E5A.7F1.AFF

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3451/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 11/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
20.000,00	1.000,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 3452/2025

TIPO: ORDINÁRIO	EMIÇÃO: 04/04/2025
DOTAÇÃO: 996 - 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
PROCESSO Nº: /	LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO: R CONSTITUIÇÃO	,403- CENTRO
CEP: 13360000	FONE: FAX:
INSCR. EST:	INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 12/2025.

VALOR EMPENHADO:	1.000,00	UM MIL REAIS
------------------	----------	--------------

SALDO ANTERIOR (DOTAÇÃO)	TOTAL EMPENHADO (DOTAÇÃO)	SALDO FINAL
19.000,00	1.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEN DE PAGAMENTO
ORÇAMENTÁRIA

Número:8964/2025

Liquidação: 4994/2025

Data:	19/12/2025	Valor	2.000,00	Descontos	0,00
-------	------------	-------	----------	-----------	------

Credor:	83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO				
Endereço:	R CONSTITUIÇÃO	, 403 CENTRO	, CAPIVARI	-SP	
CNPJ:	07.183.961/0001-28				

Valor: R\$	2.000,00
Por Extenso:	DOIS MIL REAIS

Histórico:	EMPENHO REFERENTE AO SETIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 12/2025.
------------	---

Nota Fiscal / Valor:	
Tipo:	ORÇAMENTÁRIA
Data Vencimento:19/12/2025	
Modalidade de Licitação:	DISPENSA - LEI 14.133/2021
Número: /	

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
3451/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
3452/2025	04/04/2025	996	30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005	1.000,00	1.000,00	0,00
Retenções			Descrição	Valor		

Elaborado por: EBERGANTON	Conferido por:
CAPIVARI, 19/12/2025	

DADOS PARA PAGAMENTO:	
CONTA DEBITADA:	Bco:1-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALAg:699-8 C/C:49576-X
Nº Cheque:	
CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR:	Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:2366-0

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de Pagamaneto do Dia ____/____/____
Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data programada
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4993/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3451/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4993/2025	15/12/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 11/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4994/2025
DATA : 04/04/2025

FICHA : 996
CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 30.01.3.3.50.39.08.243.0140.2.137.02.5000005
FONTE DE RECURSO : 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS
APLICAÇÃO DA FONTE : 500005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SEADS
NÚMERO DO EMPENHO : 3452/2025
VALOR DO EMPENHO : 1.000,00
VALOR EST. EMPENHO : 0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO : 1.000,00
VALOR PROCESSADO : 1.000,00
VALOR NÃO PROCESSADO : 0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
4994/2025	20/12/2025	1.000,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

EMPENHO REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE 02/12/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, (ESTADUAL) CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE 03/04/2025, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 0298 CONTA Nº 2366-0, PARCELA Nº 12/2025.

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :



Emissão de comprovantes

G3341422002085961
14/01/2026 22:53:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 22.53.57
0699800699 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FEAS PROTECAO ESPECIAL

AGENCIA: 0699-8 CONTA: 49.576-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FEAS PROTECAO ESPECIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI

CONTA: 2.366-0

FAVORECIDO: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 19/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121901

AUTENTICACAO SISBB: 8.035.5AE.1EB.2B4.044

Transação efetuada com sucesso por: JI481978 IVAN ROSATTO DE CARVALHO.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora)

Nome:	Cristiano Aparecido Perecim
Cargo:	Presidente
CPF:	218.848.058-92
RG:	30.478.395-X
Data de Nascimento:	23/07/1979
Endereço Residencial:	Rua Cesar Fernando dos Santos, 247, Jardim Elisa, Capivari/SP, 13.360-326
E-mail institucional:	tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
E-mail pessoal:	crisshina@hotmail.com
Telefone Residencial:	Não tem
Telefone Comercial:	19 2143-0134
Telefone Celular:	19 99485-2678
Período de Gestão:	22/03/2022 a 21/03/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **09/01/2026** às **09:49:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5be0364d-9bd3-40e9-856b-02df75f328f1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP 02

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari/SP

TIPO DE CONCESSÃO: 7º e 8º Aditivos Termo de Colaboração nº 08/2020

OBJETO: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

ENDEREÇO e CEP: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, CEP 13.363-264

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Cristiano Aparecido Percim

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$18.933,97 (Dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Nota de empenho nº 2504/2025 - OP nº 1788/2025	21/03/2025	2.000,00
Nota de empenho nº 2527/2025 - OP nº 1819/2025	24/03/2025	7.933,97
Nota de empenho nº 3442/2025 - OP nº 2851/2025	22/04/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3444/2025 - OP 4533/2025	18/06/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3445/2025 - OP 5263/2025	21/07/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3447/2025 - OP 6054/2025	20/08/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3448/2025 - OP 6786/2025	18/09/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3442/2025 - OP nº 2851/2025	20/10/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3450/2025 - OP 8247/2025	28/11/2025	1.000,00
Nota de empenho nº 3451-3452/2025 - OP 8964/2025	19/12/2025	2.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,60
TOTAL		18.934,57
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE		0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$18.934,57** (Dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo que **R\$18.933,97** (Dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) refere-se ao repasse, e **R\$0,60** (Sessenta centavos) refere-se a rendimentos.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
Data	Documento	Credor	Natureza da despesa	Valor R\$
12/03/2025	NF 230	Cerutti Assessoria Ltda	Capacitação da equipe	3.060,00
13/03/2025	Compra 10077866	Passagem aéreas	Capacitação da equipe	2.578,90
24/03/2025	NF 217	Translado	Capacitação da equipe	658,00
29/03/2025	NF 9304	Laghetto Hoteis Ltda	Capacitação da equipe	1.637,07
02/06/2025	Recibo nº 31	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2025	2.824,00
01/08/2025	Recibo nº 65	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 66	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/12/2025	Recibo nº 26	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 10/2025	2.118,00
26/12/2025	Recibo nº 70-A	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	410,60
26/12/2025	Recibo nº 15	Marcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 38	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 12/2025	1.412,00
TOTAL DAS DESPESAS				18.934,57
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO				0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 21 de janeiro de 2026.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Membros do Conselho Fiscal:


Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/00001-28

ENDEREÇO: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio

RESPONSÁVEL PELA OSC: Cristiano Aparecido Perecim

CPF: 218.848.058-92

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
7º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020	02/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	12.000,00
8º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020	13/02/2025	13/02/2025 a 31/12/2025	7.933,97

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
21/01/2025 e 21/02/2025	R\$1.000,00 e R\$1.000,00	21/03/2025	OP 1788/2025	2.000,00
21/03/2025	R\$1.000,00	22/04/2025	OP 2851/2025	1.000,00
21/04/2025	R\$1.000,00	18/06/2025	OP 4533/2025	1.000,00
21/05/2025	R\$1.000,00	21/07/2025	OP 5263/2025	1.000,00
20/06/2025	R\$1.000,00	20/08/2025	OP 6054/2025	1.000,00
21/07/2025	R\$1.000,00	18/09/2025	OP 6786//2025	1.000,00
21/08/2025	R\$1.000,00	20/10/2025	OP 2851/2025	1.000,00
19/09/2025	R\$1.000,00	28/11/2025	OP 8247/2025	1.000,00
21/10/2025 e 21/11/2025	R\$1.000,00 e R\$1.000,00	19/12/2025	OP 8964/2025	2.000,00
19/12/2025	R\$1.000,00	-----	-----	-----
-----	R\$ 7.933,97	24/03/2025	OP 1819/2025	7.933,97
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				18.933,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,60
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				18.934,57
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				18.934,57



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas (10)	18.934,57		18.934,57	18.934,57	
TOTAL	18.934,57		18.934,57	18.934,57	

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(10) R\$ 11.000,60 foram gastos com bolsa auxílio para crianças acolhidas e R\$ 7.933,97 foram gastos com uma capacitação para a equipe técnica.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	18.934,57
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	18.934,57
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capivari, 21 de janeiro de 2026.

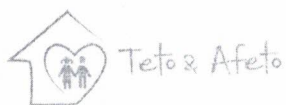

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:


Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Leticia Camargo - Teto & Afeto <leticia@tetoefeto.org.br>

DEVOLUÇÃO DE VALOR

1 mensagem

Alessandra <alessandra.claro@capivari.sp.gov.br>

18 de março de 2025 às 10:12

Para: Leticia Camargo - Teto & Afeto Capivari <leticia@tetoefeto.org.br>

Leticia, bom dia! Tudo bem?

Venho por meio deste, solicitar a devolução do valor de R\$ 2.000,00, para conta BB 699-8 c/c 47434-7.

Tal solicitação se faz necessária para correção de processo de repasse de termo de colaboração.

Ocorre que o depósito foi realizado em 24/01/2025, antes de firmar o termo de colaboração do aditivo.

Peço por gentileza que no ato da devolução me avise, para que possa agilizar o processo de repasse correto.

Desde já agradeço e fico a disposição para maiores esclarecimentos.

.te,

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 2.000,00	18/03/2025 14:18:01

Dados do recebedor

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CNPJ

18.073.830/0001-04

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.848.058-**, ***.662.488-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 2.000,00

Data/ Hora

18/03/2025 às 14:18:01

Descrição

Devolução realizada a pedido da SD5
devido ao depósito ter sido feito antes de
firmar o termo.

ID transação

E003603052025031817061f82203d36a

Código da operação

43977249765

Chave de segurança

JHJN0A6XUAH2U6G9

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

DESP. REC. ESTADUAL

(INBUSA)
EVENTO → 3.060,00
TRANSLADO → 658,00
LAGHETTO → 1.637,07
(HOTEL)
PASSAGENS → 2.578,90
AÉREAS

 7.933,97

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 7.933,97

Data

22/04/2025

18:59:12

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.848.058-**, ***.662.488-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 7.933,97

Data/ Hora

22/04/2025 às 18:59:12

Descrição

Devolução de valor correspondente
despesas pagas c/ recurso próprio
referente a capacitação no mês de março
de funcionários do Teto & Afeto

ID transação

E003603052025042213000d6a167793c

Código da operação

45660387711

Chave de segurança

LCNPJ3L8K2KG6PRS

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

PAGO PARTE DAS PASSAGENS
AÉREAS R\$ 2.578,90 COM RECURSO
ESTADUAL .

Fwd: Fw: Recebemos seu pedido 10076364 (VCP - POA)

1 mensagem

Paula Furlan - Teto & Afeto Capivari <paula@tetoefeto.org.br>
Para: Letícia Camargo - Teto & Afeto Capivari <leticia@tetoefeto.org.br>

13 de março de 2025 às 11:32

Bom dia.

Segue para pagamento

**Paula Furlan** | Teto & Afeto Capivari

Telefone: +55 19 2146 0134

WhatsApp: +55 19 9 9212 6658

paula@tetoefeto.org.br

www.tetoefeto.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Isadora Magno Santiago Alencar** <professoraisadoramagno@outlook.com>

Date: qui., 13 de mar. de 2025 às 11:33

Subject: Fw: Recebemos seu pedido 10076364 (VCP - POA)

To: paula@tetoefeto.org.br <paula@tetoefeto.org.br>

Obter o Outlook para iOS

De: Maxmilhas <naoresponda@transacional.maxmilhas.com.br>**Enviado:** Thursday, March 13, 2025 11:29:21 AM**Para:** professoraisadoramagno@outlook.com <professoraisadoramagno@outlook.com>**Assunto:** Recebemos seu pedido 10076364 (VCP - POA)**Agora, faça o pagamento. ✈****Oi, Associação**A gente recebeu seu pedido e agora tá só esperando o pagamento via **PIX**.

Compra: 10076364

Valor total: **R\$ 3.836,05**Você precisa fazer o pagamento via **PIX** até **13/03/2025 às 12:29**.

O pagamento pode ser feito pelo aplicativo do seu banco no celular, de duas formas:

Pelo código PIX

- 1- Copie o código abaixo:
- 2- Escolha a opção PIX Copia e Cola, e cole o código no aplicativo do banco.

00020101021226820014br.gov.bcb.pix2560pix.stone.com.br/pix/v2/03aa8d5b-
7a05-44ac-bc31-b28bbf44757952040000530398654073836.055802BR5925MM
TURISMO & VIAGENS S.A 6014RIO DE JANEIRO62290525b9184e94acbfdcd
e3ce02135f6304D549

Pelo QR Code

- 1- Escolha a opção **Pagar / Ler QR Code**.
- 2- Aponte a câmera do seu celular para escanear o QR Code abaixo:

 imagem do qrcode

Fique de olho!

Antes de fazer o pagamento, confira na área PIX do seu banco:

- o valor a ser pago;
- para quem transferir.

Viajar é o Máximo! ✈

Se tudo tiver certo, será capturado seu pagamento e sua passagem vai para a etapa de emissão. Mas não se preocupe, porque tudo isso é automático e seguro.

Você vai receber todas as informações nas próximas horas. Então, fique de olho no seu e-mail, tudo bem?

Detalhes da viagem

Adultos: 4

Paula Alencar dos S Furlan, Michele Ribeiro Ferreira, Lais Vanessa Bueno Calza, Leticia Rodrigues de Camargo



Voo de ida

VCP → POA ▪ Terça-feira , 25 de março de 2025

Cia. Aérea: **Azul**

Milhas do voo: **120000**

Número do voo: **AD2660**Classe do voo: **Econômica**Tarifa: **Tarifa A**Duração total: **1h e 40m - Voo direto****Voo de volta****POA → VCP** ▪ Sábado , 29 de março de 2025Cia. Aérea: **Azul**Milhas do voo: **56000**Número do voo: **AD2699**Classe do voo: **Econômica**Tarifa: **Tarifa A**Duração total: **1h e 40m - Voo direto**

Confira as regras de uso da franquia de bagagem no site da Companhia Aérea.

Você pode ver detalhes da sua compra e regras da tarifa no [Minhas Viagens](#).Aproveite e reserve também a sua [hospedagem](#) com mais economia!

A gente te deseja uma ótima viagem!

Conte sempre com a gente!

Um abraço,
Equipe MaxMilhas.

Baixe o app para promoções exclusivas.

Siga a MaxMilhas nas redes sociais.



Custo



Custo



Custo



Custo



Custo

Dúvidas? Entre em contato pelo chat,
em nosso site.Não quer mais receber nossos
e-mails? Entre em contato pelo site.

Copyright © 2023 MaxMilhas. All rights reserved.

Você está recebendo este e-mail porque se cadastrou na MaxMilhas.

MaxMilhas - MM Turismo & Viagens S.A | CNPJ 16.988.607/0001-61

Confira nossa [Política de privacidade](#).



Letícia Camargo - Teto & Afeto <leticia@tetoefeto.org.br>

Fwd: Fw: Detalhes do voo 10077866

1 mensagem

Paula Furlan - Teto & Afeto Capivari <paula@tetoefeto.org.br>
Para: Letícia Camargo - Teto & Afeto Capivari <leticia@tetoefeto.org.br>

15 de março de 2025 às 11:55

segue.

Lê, acho que você poderia mandar um email para a companhia e pedir para colocar aquela informação do termo. Assim teríamos uma prova de que pedimos.

bjos



Paula Furlan | Teto & Afeto Capivari
Telefone: +55 19 2146 0134
WhatsApp: +55 19 9 9212 6658
paula@tetoefeto.org.br
www.tetoefeto.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Isadora Magno Santiago Alencar** <professoraisadoramagno@outlook.com>
Date: qui., 13 de mar. de 2025 às 19:26
Subject: Fw: Detalhes do voo 10077866
To: paula@tetoefeto.org.br <paula@tetoefeto.org.br>

Obter o Outlook para iOS

De: Maxmilhas <naoresponda@transacional.maxmilhas.com.br>
Enviado: Thursday, March 13, 2025 7:24:52 PM
Para: professoraisadoramagno@outlook.com <professoraisadoramagno@outlook.com>
Assunto: Detalhes do voo 10077866

maxmilhas

Acompanhe os detalhes da sua viagem!

Oi, Associação

Concluindo a emissão da passagem da compra **10077866** o seu localizador com a **Azul** é:**Localizador: AEUBTY**

As instruções de uso do localizador já foram enviadas para este e-mail.

Detalhes da viagem

Adultos: 4

Paula Alencar dos S Furlan, Michele Ribeiro Ferreira, Lais Vanessa Bueno Calza, Leticia Rodrigues de Camargo

Localizador: **AEUBTY**



Voo de ida

VCP → POA ▪ Terça-feira , 25 de março de 2025

Cia. Aérea: **Azul**

Milhas do voo: **120.000**

Número do voo: **AD2660**

Classe do voo: **Econômica**

Tarifa: **Tarifa A**

Duração total: **1h e 40m - Voo direto**

Cia. Aérea	Partida	Duração	Chegada
Azul	17:10	1 h: 40m	18:50
AD2660	VCP		POA

Classe deste trecho: Econômica

Operado por: Azul

Bagagens por passageiros para este voo:

Paula Alencar dos S Furlan tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Michele Ribeiro Ferreira tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Lais Vanessa Bueno Calza tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Leticia Rodrigues de Camargo tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Confira as regras de uso da franquia de bagagem no site da Companhia Aérea.

Localizador: **AEUBTY**



Voo de volta

POA → VCP - Sábado, 29 de março de 2025

Cia. Aérea: **Azul**

Milhas do voo: **64.000**

Número do voo: **AD2830**

Classe do voo: **Econômica**

Tarifa: **Tarifa A**

Duração total: **1h e 40m - Voo direto**

Cia. Aérea	Partida	Duração	Chegada
Azul	19:40	1 h: 40m	21:20
AD2830	POA		VCP

Classe deste trecho: Econômica

Operado por: Azul

Bagagens por passageiros para este voo:

Paula Alencar dos S Furlan tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Michele Ribeiro Ferreira tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Lais Vanessa Bueno Calza tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Leticia Rodrigues de Camargo tem direito a:

 1 item pessoal

 1 bagagem de mão (até 10 kg)

Confira as regras de uso da franquia de bagagem no site da Companhia Aérea.

Aproveite e reserve também a sua [hospedagem](#) com mais economia!

A gente te deseja uma ótima viagem!

Conte sempre com a gente.

Um abraço,
Equipe MaxMilhas.

Baixe o app para promoções exclusivas.

Siga a MaxMilhas nas redes sociais.



Dúvidas? Entre em contato pelo chat,
em nosso site.

Não quer mais receber nossos
e-mails? Entre em contato pelo site.

maxmilhas

Copyright © 2023 MaxMilhas. All rights reserved.
Você está recebendo este e-mail porque se cadastrou na MaxMilhas.
MaxMilhas - MM Turismo & Viagens S.A | CNPJ 16.988.607/0001-61
Confira nossa [Política de privacidade](#).

CERUTTI ASSESSORIA LTDA
INSTITUTO ACOLHER
CNPJ: 31.812.156/0001-09
DAS PALMEIRAS - APT 31 BLOCO 2, 4077
CEP: 85.807-020 - Bairro: COQUEIRAL
Município: CASCAVEL - PARANÁ

Email: ceruttiassessoriacvel@gmail.com

Insc. Municipal: 630011852

Insc. Estadual:

Número da NFS-e
230

Situação
Emitida

Tipo
Preenchido



Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Identificador

7493 1203 2516 4941 5603 1812 1562 0250 3739 3442



Data Fato Gerador
12/03/2025

Data/Hora Emissão
12/03/2025 16:49

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CPF/CNPJ
07.183.961/0001-28

Endereço
PADRE HAROLDO

Número
314

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
13360000

Cidade - Estado
Capivari - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 802	Local Prestação 8681	Alíquota SIMPLES NACIONAL	Situação Trib. TI	Valor Serviço 3.060,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: 4 INSCRIÇÕES PARA O 1 ENCONTRO GAUCHO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. a SER REALIZADO EM GRAMADO/RS NOS DIAS, 26/27 E 28 DE MARÇO DE 2025. Laís Vanessa Bento Calza Letícia Rodrigues de Camargo Michele Ribeiro Ferreira Paula Alencar dos Santos Furlan CHAVE PIX PARA PAGAMENTO 31 812 156 0001 09 - NEUSA E. F CERUTTI							
Valor Total 3.060,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 3.060,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 3.060,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8681 Gramado

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2045/2019 de 25/02/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$411,57 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,42 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

CERUTTI ASSESSORIA LTDA INSTITUTO ACOLHER CNPJ: 31.812.156/0001-09 DAS PALMEIRAS - APT 31 BLOCO 2, 4077 CEP: 85.807-020 - Bairro: COQUEIRAL Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: ceruttiassessoriacvel@gmail.com Insc. Municipal: 630011852 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 230	
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	
Autenticidade		

Carta de Correção NFS-e - Nº 230

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7493 1203 2516 4941 5603 1812 1562 0250 3739 3442 
	Data Fato Gerador 12/03/2025 Data/Hora Emissão 12/03/2025 17:20

INFORMAÇÕES INCORRETAS CONSTANTES NA NFS-e QUE ESTA CARTA DE CORREÇÃO VISA RETIFICAR	
Nome/Razão do Tomador	ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
Bairro do Tomador	SANTO ANTONIO
Logradouro do Tomador	JOAO FORNEL
Número do Logradouro	354
Cidade do Tomador	CAPIVARI
UF do Tomador	SP
CEP do Tomador	13.363-264
Descrição dos Serviços	Adicionado descrição complementar: Pago com recurso Estadual (SP), Termo de Colaboração nº 08/2020, 7º Aditivo de 02/12/2024.
Para evitar qualquer sanção fiscal, esta carta de correção fica arquivada digitalmente anexada com a Nota Fiscal originalmente emitida.	

HENNEMANN TURISMO LTDA HENNEMANN TURISMO PRIVADO CNPJ: 30.682.093/0001-42 PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - Loja 01, 5610 CEP: 95.650-000 - Bairro: INDUSTRIAL Município: IGREJINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 9 9725 2379 - Celular: (51) 9 9725 2379 Email: contato.confiarcontabilidade@gmail.com Insc. Municipal: 10451 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 217 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade
--	---	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8703 2403 2517 5716 1203 0682 0932 0250 3739 3549 
	Data Fato Gerador 24/03/2025 Data/Hora Emissão 24/03/2025, 17:57

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO		CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28
Endereço RUA JOÃO FORNEL	Número 354	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 13363264	Cidade Capivari - SP
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1601	8703	SIMPLES NACIONAL	TI	658,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Pago com recurso Estadual (SP), Termo de Colaboração nº 08/2020, 8º Aditivo de 13/02/2025.							
Valor Total 658,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 658,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.	
1601 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
8703 Igrejinha	
Outras Informações	
TI - Tributada Integralmente	
(1601) Serviço tributado no município do prestador	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 236/2021 de 06/08/2021 00:00:00	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://igrejinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8703240325175716120306820932025037393549	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/04/2025	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$88,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$16,32 (2,48%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	
Observações: Pago com recurso Estadual (SP), Termo de Colaboração nº 08/2020, 8º Aditivo de 13/02/2025.	
Usuário Emissão: HENNEMANN TURISMO LTDA	



(51) 3786-7999 / (51) 99725-2379
hennemannturismoprivado@gmail.com
AV Presidente Castelo Branco, 950 - sala 06
Centro - 95650-000 - Igrejinha/RS
CNPJ: 30.682.093/0001-42

ORÇ. Nº	12302	DATA	24/03/2025
CLIENTE	Leticia (3334)	TELEFONE	(19) 99153-3767
ENDEREÇO	, 0 - - - /		

DATA	PRODUTO	OPÇÃO	CARRO	VALOR
25/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	CARRO PARA ATÉ 4 PESSOAS	----	----	R\$ 329,00
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	CARRO PARA ATÉ 4 PESSOAS	----	----	R\$ 329,00

TOTAL DOS
PRODUTOS

R\$ 658,00

TOTAL DO
ORÇAMENTO

R\$ 658,00

P/ por PIX



(51) 3786-7999 / (51) 99725-2379
 hennemannturismoprivado@gmail.com
 AV Presidente Castelo Branco, 950 - sala 06
 Centro - 95650-000 - Igrejinha/RS
 CNPJ: 30.682.093/0001-42

ORÇ. Nº	12302	DATA	24/03/2025
CLIENTE	Leticia (3334)	TELEFONE	(19) 99153-3767
ENDEREÇO	, 0 - - - /		

DATA	PRODUTO	OPÇÃO	CARRO	VALOR
25/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	CARRO PARA ATÉ 4 PESSOAS	----	----	R\$ 499,00
29/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER EXECUTIVO - GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	CARRO PARA ATÉ 4 PESSOAS	----	----	R\$ 499,00

TOTAL DOS
PRODUTOS

R\$ 998,00

TOTAL DO
ORÇAMENTO

R\$ 998,00

P/ por PIX



(51) 3786-7999 / (51) 99725-2379
 hennemannturismoprivado@gmail.com
 AV Presidente Castelo Branco, 950 - sala 06
 Centro - 95650-000 - Igrejinha/RS
 CNPJ: 30.682.093/0001-42

ORÇ. Nº	12302	DATA	24/03/2025
CLIENTE	Leticia (3334)	TELEFONE	(19) 99153-3767
ENDEREÇO	, 0 --- /		

DATA	PRODUTO	OPÇÃO	CARRO	VALOR
25/03/2025	TRANSFER PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
25/03/2025	TRANSFER PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	SPIN 7 LUGARES	----	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	R\$ 499,00
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
29/03/2025	TRANSFER GRAMADO/CANELA X PORTO ALEGRE Horário: 24 horas	CRIANÇA/ADULTO/IDOSO	----	----
----	SPIN 7 LUGARES	----	----	R\$ 499,00

TOTAL DOS
PRODUTOS

R\$ 998,00

TOTAL DO
ORÇAMENTO

R\$ 998,00

P/ por PIX

TRANSFER

Cadastur

Você precisa de **transporte** para **Gramado** e região?
E não abre mão **segurança** e **pontualidade**?
Há mais de 5 anos, nós temos a **melhor opção** para você e sua Família.



TRANSFER CONFORT para até **4 pessoas**.

PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA

Transporte de chegada ou partida 100% privativo.

Veículo: Onix plus, Spin ou similares com ar condicionado.

Bagagens: Até 3 malas 23kg + 1 malas 10kg

R\$329,00

IDA E VOLTA R\$658,00



TRANSFER CONFORT para até **6 pessoas**.

PORTO ALEGRE X GRAMADO/CANELA

Transporte de chegada ou partida 100% privativo.

Veículo: Spin com reboque e ar condicionado.

Bagagens: Até 6 malas 23kg.

R\$499,00

IDA E VOLTA R\$998,00



INCLUSO: Transporte



NÃO INCLUSO: Refeições



LAGHETTO HOTEIS LTDA - LAGHETTO HOTEIS LTDA

CNPJ: 19.114.125/0013-04

BORGES DE MEDEIROS - 1700,

CEP: 95.670-092 - Bairro: CENTRO

Município: GRAMADO - RIO GRANDE DO SUL

Insc. Municipal: 16524 - Insc. Estadual:

Telefone: (54) 3286-1935 - Celular: (53) 3295-6969

Número da NFS-e

9304

RPS

Número: 49918

Série: RPS

Situação

Emitida

Tipo

Importado



Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Identificador

8681 2903 2512 1514 7401 9114 1252 0250 3739 2686



Data Fato Gerador

29/03/2025

Data/Hora Emissão

29/03/2025, 12:15

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

JERONIMO

Nome/Razão Social

Associacao Sao Jeronimo

Endereço

RUA JOAO FORNEL

Número

354

Complemento

NÃO INFORMADO

Bairro

JARDIM SANTO ANTONIO

CEP

13363264

Cidade

Capivari - SP

País

Brasil

Telefone

99999999999

Email

tetoeafeto@tetoeafeto.org.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade Serviço	Quantidade Unidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
902	8681	3%	UN	1	R\$1.637,07	1.637,07	0,00	0,00	49,11
Natureza da Operação: Exigível									
Descrição do Serviço:									
DIFERENÇA DIÁRIA / DIÁRIA / ISS									
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN	
1.637,07		0,00		0,00		1.637,07		49,11	
ISSRF		IR		INSS		CSLL		COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.637,07	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8681 - Gramado

Outras Informações

902) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 3361/2020 de 22/01/2020 08:39:04

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://gramado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8681290325121514740191141252025037392686>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/04/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$220,19 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$80,38 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Diferença Diária 0,01 Diária 1.589,39 ISS 47,67 De Acordo com a Lei 14.148/21 artigo 4a alíquota dos impostos PIS/Pasep, Cofins ficam reduzidas 0%. CNAE esta em conformidade com a portaria 7.163/202 RPS:49918 / UH: 306 / Tipo UH: LUXO QUADRUPLO / Reserva: 28103451 / Qtde Pax: 12 / Cod. ref.: RES078995-3480 / CheckIn: 25/03/2025 / CheckOut: 29/03/2025Diária R1589,39/Diferença Diária R0,01/ISS R47,67/Deposito Antecipado RPS: 49918 / UH: 306 / Tipo UH: LUXO QUADRUPLO / Reserva: 28103451 / Qtde Pax: 12 / Cod. ref.: RES078995-3480 / CheckIn: 25/03/2025 / CheckOut: 29/03/2025Diária R1589,39/Diferença Diária R0,01/ISS R47,67/Deposito Antecipado

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4309100121911412500130400000000930425030000000002



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 31

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R\$2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas durante o mês de maio de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de junho de 2025.

Carla Dias Ferraz

RG nº 24.425.224-5

CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.824,00

Data

02/06/2025

16:50:35

Dados do recebedor

Nome

CARLA DIAS FERRAZ

CPF

*****.001.628-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 2.824,00

Data/ Hora

02/06/2025 às 16:50:35

Descrição

2 bolsas auxílio crianças acolhidas

ID transação

E003603052025060211141d7dd2ba998

Código da operação

47634450713

Chave de segurança

6AU1J76U995560QR

Chave Pix

17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 65

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de julho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de agosto de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.412,00

Data

01/08/2025

13:22:19

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.412,00

Data/ Hora

01/08/2025 às 13:22:19

Descrição

1 bolsa auxílio criança acolhida

ID transação

E0036030520250801102687a9df682f7

Código da operação

50479831952

Chave de segurança

KEE5EH79ZM74R8K5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 66

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de agosto de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.412,00

Data

01/09/2025

20:13:39

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.412,00

Data/ Hora

01/09/2025 às 20:13:39

Descrição

Bolsa auxílio criança acolhida

ID transação

E00360305202509011646dae3bcf8a47

Código da operação

51990825649

Chave de segurança

74QH38X2N219HSE9

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 26

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de outubro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de novembro de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos

RG nº 37.245.259-0

CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos

RG nº 68.397.017-3

CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.118,00

Data

01/11/2025

17:58:53

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tarifas

Data - Valor

01/11/2025 - R\$ 0,00

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

2.118,00

Data/ Hora

01/11/2025 às 17:58:53

Descrição

1 bolsa auxilio e meia para crianca com deficiencia acolhida

ID transação

E00360305202511011600928c4bb5ea8

Código da operação

54921548672

Chave de segurança

OEFFX3779QGV95UW

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

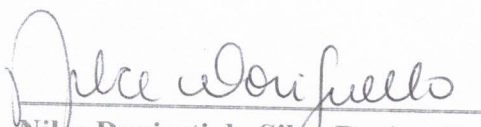
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

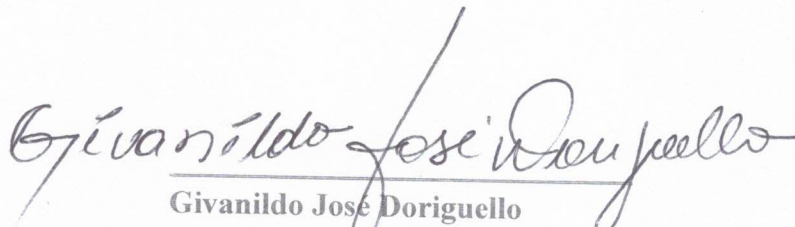
RECIBO Nº 70-A

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$410,60 (Quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de parte de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de dezembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 26 de dezembro de 2025.


Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62


Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 410,60

Data

26/12/2025

18:13:56

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

***.571.618-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.848.058-**, ***.662.488-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 410,60

Data/ Hora

26/12/2025 às 18:13:56

Descrição

Parte de bolsa auxílio criança acolhida

ID transação

E003603052025122619458413ec7caa9

Código da operação

57742261420

Chave de segurança

UQPWCS9MHNGP93MP

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 15

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no mês de dezembro de 2025.

E para maior clareza firmo o presente.

Capivari/SP, 26 de dezembro de 2025.

Márcia E. B. Souza

Márcia Estefânia Batista Souza

RG nº 43.663.052-7

CPF nº 373.354.748-92

Leandro de Andrade Souza

RG nº 41.235.873-6

CPF nº 347.740.838-10

Pagamento efetuado com **recurso Estadual**, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.412,00

Data

26/12/2025

18:14:24

Dados do recebedor

Nome

MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA

CPF

*****.354.748-****

Instituição

BCO BMG S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.412,00

Data/ Hora

26/12/2025 às 18:14:24

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida

ID transação

E00360305202512261943b724bfcc16f

Código da operação

57742284217

Chave de segurança

T5YL848YPL3J7G09

Chave Pix

+5519992025631

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 38

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida durante o mês de dezembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 26 de dezembro de 2025.

Carla Dias Ferraz

RG nº 24.425.224-5

CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com **recurso Estadual, Termo de Colaboração nº 08/2020 - 7º Aditivo de 02/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.412,00

Data

26/12/2025

18:15:03

Dados do recebedor

Nome

CARLA DIAS FERRAZ

CPF

*****.001.628-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.412,00

Data/ Hora

26/12/2025 às 18:15:03

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida

ID transação

E0036030520251226194352de6aebf29

Código da operação

57742321189

Chave de segurança

X1QQ2V0M2GR2ZULP

Chave Pix

17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PSICÓLOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, na Vila Fátima, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: MICHELE RIBEIRO FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 435.605.438-51 e NIS: 212.94040.46-6, residente e domiciliada na Rua Flávio Stein Proença, 29, Santo Antônio, nesta cidade de Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Psicologia, sendo que, em sua vigência, a contratada deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Psicologia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

- a) Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela história de vida da criança/adolescente e sua família.
- b) Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- c) Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- d) Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- e) Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- f) Reunião e atendimentos com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- g) Visitas domiciliares.
- h) Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando-o à Vara da Infância e Juventude.
- i) Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R\$ 23,33 (Vinte e três reais e trinta e três centavos) por hora prestada, limitando-se a 30 (trinta) horas semanais, no valor mensal de R\$ 3.500,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de mais 06 horas de descanso e cumprirá 24 horas semanais.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 –Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.
- Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades à terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.
- Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

- Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 02 de janeiro de 2024.

Contratante: Associação São Jerônimo

Contratada: Michele Ribeiro Ferreira

Testemunhas:

Nome/RG

LETÍCIA R. CAMARGO
32.031.247-1

Nome/RG 47944017-7



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação São Jerônimo		CNPJ 07.183.961/0001-28	
Endereço: João Forner, 354 – Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari-SP	UF: SP	CEP 13369-040	
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		Telefone: (19) 2146-0134	
Banco: Caixa Econômica Federal (104)	Ag.: 0298	C/C: 2268-0	Praça de pagamento: Capivari

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do responsável pela elaboração do projeto: Laís Vanessa Bento Calza	CPF: 392.659.878-63	RG/Órgão expedidor 47.944.017-7/SSP
Formação e experiência profissional (comprovadas): Psicóloga – CRM 06/137032		
Endereço residencial: Av. Prof. Newton Pimenta Neves, nº 95, Alto Castelane, Cond. Vale do Sol.		
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13363-502
E-mail: lais@tetoeafeto.org.br	Tel.: (19) 9 9231-7302	

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto em 2025 sua capacidade de atendimento era de 25 crianças e adolescentes simultaneamente.

De janeiro a dezembro de 2025, atendemos em acolhimento familiar 24 crianças/adolescentes, sendo 19 acolhimentos, pois muitas são grupo de irmãos e desacolhemos 7 crianças/adolescente.

Finalizamos o ano de 2025 com desacolhimento de uma criança de 10 anos para a família adotiva e 3 (três) crianças e 1 (uma) adolescentes em estágio de aproximação para criação e fortalecimento de vínculos com família adotiva e 3 (três) crianças para a família de origem (pai), através de visitas com aumento gradual na casa da família, orientações e estratégias para boa convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo do desacolhimento nos próximos meses, todos possuem autorização judicial para ficar com a família em pernoites.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

No retorno das crianças a equipe técnica e a família acolhedora observam os comportamentos deles para verificar se as visitas estão sendo benéficas e salutares, além de realizar acompanhamento efetivo através de visitas, atendimentos com os familiares e as crianças e adolescentes acolhidos. Destes quatro que estavam em estágio de aproximação com famílias adotivas, três foram desacolhidos agora em janeiro e estão com suas famílias definitivas.

Objetivo Geral:

Neste ano promovemos a medida protetiva de **acolhimento de 24 crianças e adolescentes em ambiente familiar**, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitaram ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

O público atendido pela instituição de 01/01/2025 a 31/12/2025 foi composto por:

- ✓ 23 (vinte e três) famílias acolhedoras cadastradas no PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (PAF) – 4 pediram para suspender o cadastro temporariamente e 1 desligamento, portanto tivemos 18 famílias acolhedoras para atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitaram de medida de proteção.
- ✓ 1 (uma) família realizou nova capacitação para retornar a acolher no PAF – Programa de Acolhimento Familiar.
- ✓ 03 (três) novas famílias foram capacitadas, habilitadas e incluídas no PAF – Programa de Acolhimento Familiar no judiciário.
- ✓ 24 crianças/adolescentes foram atendidas em acolhimento familiar neste ano, finalizando o mês de dezembro com 17 crianças/adolescentes em 13 famílias acolhedoras, pois existem alguns grupos de irmãos juntos.
- ✓ Foram desacolhidas 7 (sete) crianças, 1 (uma) para família de origem no município de Capivari, 1 (uma) para família extensa em outra comarca, sendo acompanhada pela comarca do local que está residindo, 04 (quatro) crianças para famílias adotivas que estão sendo acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude dos respectivos municípios onde estão residindo, com apoio técnico da equipe do serviço de acolhimento quando necessário e/ou quando solicitado pela família adotiva.
- ✓ Famílias de origem e famílias extensas das crianças/adolescentes acolhidos estão sendo atendidas e acompanhadas para a minimização de suas vulnerabilidades e possível reintegração familiar.
- ✓ Atendimentos das famílias adotivas e acompanhamento do estágio de convivência das



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

crianças/adolescentes que estão destituídas do poder familiar e encaminhadas a família adotiva;

- ✓ Acompanhamento dos desacolhidos durante 06 meses após o desacolhimento que residem na comarca de Capivari.
- ✓ Família adotiva e família extensa de outro município em orientações na adaptação e melhor qualidade de vida dos infantes.
- ✓ Auxílio nas demandas de adaptação de todas as crianças e adolescentes que são encaminhadas para adoção, atendendo as famílias quando necessário.
- ✓ Atendimento às crianças e adolescentes acolhidas e desacolhidos a fim de auxiliar nas suas demandas.

As famílias são classificadas e referenciadas como PAF (Programa de Acolhimento Familiar).

Em dezembro de 2025 concluímos com 13 (treze) famílias acolhendo, sendo:

PAF 4 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 5 e 3 anos;

PAF 7 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;

PAF 8 – família acolhendo 1 (uma) criança de 8 meses;

PAF 09- família acolhendo 1 (uma) criança de 10 meses;

PAF 15 -família acolhendo 2 (duas) crianças de 6 anos (gêmeos);

PAF 21 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;

PAF 24 – família acolhendo 1(uma) criança de 2 anos;

PAF 25 - família acolhendo 1 (uma) criança de 9 anos;

PAF 28 – família acolhendo 2 crianças de 5 e 6 anos;

PAF 30 – família acolhendo 1 (uma) criança de 04 anos;

PAF 31- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;

PAF 33- família acolhendo 2 (duas) criança de 05 anos e uma adolescente de 16 anos;

PAF 34- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;

Famílias que desacolheram no 1º semestre de 2025:

PAF 2- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;

PAF 9- desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;

PAF 25 – desacolheu 1 (uma) criança de 1 ano e 8 anos;

PAF 31 – desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;

PAF 32- desacolheu 2 (duas) crianças de 5 e 03 anos;

Famílias que desacolheram no 2º semestre de 2025:

PAF 10- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PAF 34- desacolheu 1 (uma) criança de 7 anos;

Transferência de acolhimento institucional – Associação Santa Rita de Cássia para Acolhimento Familiar (Teto&Afeto)

Adolescente de 15 anos – PAF 34

Adolescente de 16 anos – PAF 33

Sendo assim de janeiro a dezembro de 2025 tivemos 16 famílias acolhedoras acolhendo.

Famílias aptas e disponíveis para acolher:

PAF 2, 9, 23, 27, 36, 37, 38.

Famílias aptas a acolher, porém com o cadastro suspenso temporariamente:

PAF 14, 18, 21 e 29.

Famílias desligadas do serviço de acolhimento familiar

PAF 10, 35.

Objetivos específicos voltados à família acolhedora:

- ✓ Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- ✓ Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- ✓ Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Monitoramento: Acompanhamento do processo de divulgação e formação das famílias para fins de identificação do aproveitamento nas capacitações e se as famílias estão aptas a realizar o acolhimento familiar. Nesse ano tivemos quatorze famílias com interesse e foram atendidas para conhecer o serviço, destas dez foram inscritas e três finalizaram o processo de cadastro no PAF - Programa de Acolhimento Familiar e estão acolhendo.

Acompanhamento sistemático dos acolhimentos realizados em 2025 com objetivo de obter sucesso na adaptação e vínculos entre a família e a criança acolhida.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Atividades: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro. As divulgações ocorreram nos meses que antecederam a 14ª capacitação e 15ª, tivemos a capacitação para as famílias que tinham interesse em participar do serviço de acolhimento familiar no primeiro e segundo semestre de 2025 de forma presencial.

As divulgações foram através dos meios de comunicação como rádios, jornais, redes sociais, *busdoor*, passando informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Visitas domiciliares e atendimentos para famílias e as crianças/adolescentes em acolhimento familiar, estabelecendo o vínculo de confiança entre ambas.

Realização de Encontros entre as Famílias Acolhedoras, espaço de trocas e conhecimento (formação continuada).

Grupos com as crianças/adolescentes paralelo ao encontro de famílias acolhedoras, espaço lúdico de atividades e brincadeiras e em alguns momentos são realizadas atividades em conjunto com a família acolhedora.

Atendimento psicossocial de todas as crianças e adolescentes mensalmente para verificar as demandas, adaptação, orientação entre outros.

Avaliação: Tivemos interesse de 10 famílias em conhecer o serviço e participar da capacitação realizada em abril e agosto de 2024, conscientizamos a população em relação a proteção e ao cuidado com as crianças e adolescentes e capacitamos as famílias acolhedoras a dar desenvolvimento integral às crianças/adolescentes, auxiliando na ressignificação de seu histórico de vida e na minimização das demandas apresentadas, dado a toda violência/negligência que passaram anterior ao acolhimento.

Resultado: Formação de 03 (três) novas famílias aptas que se tornaram famílias acolhedoras.

Acolhimento/adaptação e pertencimento em ambiente familiar sadio de 39 crianças/adolescentes.

As crianças/adolescentes se sentem protegidas e amadas na família acolhedora, dessa forma se desenvolvendo integralmente.

Objetivo específico voltados aos familiares/responsáveis:

- ✓ Atuar de forma articulada com a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

- ✓ Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.
- ✓ Trabalhar com as famílias que momentaneamente não estejam aptas em promover a proteção integral aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

Monitoramento: Acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas sistematicamente, através da observação de seu desenvolvimento nas atividades propostas pela entidade e articulação da rede socioassistencial.

Atividades: visitas domiciliares, atendimentos individuais psicossociais semanais, grupo de família de origem, reuniões com a rede socioassistencial do município para discussão e inclusão das mesmas em políticas públicas, encaminhamentos para minimização das suas vulnerabilidades e oportunizar/fortalecer seu potencial.

Visitas para fortalecimentos de vínculos das crianças com as famílias de origem/extensas e ou visitas/passeios com as famílias adotivas para a criação de vínculos afetivos.

Avaliação: A equipe técnica avalia trimestralmente o desenvolvimento da família através do PIA – Plano Individual de Atendimento que é construído com todos os atores da rede socioassistencial, família e criança/adolescente com fins de preparar a família para receber a criança ou o adolescente em um ambiente sadio e uma família que possua condições de oferecer o desenvolvimento integral, Reavaliação do PIA e Audiências Concentradas.

Resultado: No ano de 2024 foi realizado o desacolhimento, para suas famílias definitivas, de 23 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família extensa 3 crianças e 2 adolescentes, 9 crianças a família de origem e 9 crianças e adolescentes para família adotiva.

No final do ano 2 crianças estão em processo de desacolhimento, sendo trabalhado neste momento desacolhimento gradual e fortalecimento de vínculos com as respectivas famílias com fins a reintegração familiar e 5 crianças e 1 adolescente estão em processo de aproximação através de visitas com aumento gradual para criação e fortalecimento de vínculos com suas respectivas famílias adotivas afim de um possível desacolhimento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Relatório de atendimentos 2026

UNIDADE EXECUTORA		PARCERIA Nº		FOLHA	
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO			TIPO DE ATENDIMENTO	MÊS/ANO	
Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA		
			INGRESSO	DESLIGAMENTO	
51	L.M.S.A	Guia de acolhimento: 0001213-88.2022.8.26.0125	02/09/2022	-----	
62	M.F.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	12/12/2025	
63	F.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025	
64	A.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025	
65	V.B.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	13/02/2025	
67	T.V.B.C	Guia de acolhimento: 0000358-75.2023.8.26.0125	28/04/2023	31/01/2025	
74	S.C.S	Guia de acolhimento: 0000139-62.2023.8.26.0125	04/08/2023	10/01/2026	
75	W.S.C	Guia de acolhimento: 0001145-07.2023.8.26.0125	11/11/2023	06/06/2025	
77	H. L. M. P	Guia de acolhimento: 0000560-18.2024.8.26.0125	03/05/2024	-----	
81	L. G. N. R	Guia de acolhimento:0000414-74.2024.8.26.0125	16/07/20224	27/02/2025	
82	H. V. S. M	Guia de acolhimento:0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	10/01/2026	
83	L. G. S	Guia de acolhimento:0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	-----	
87	Y. F. D. G. S	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----	
88	S. A.M.D.G	Guia de acolhimento:0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----	



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

89	L. M. Z. J	Guia de acolhimento:0000628-65.2024.8.26.0125	18/12/2024	28/06/2025
90	Y. L.M	Guia de acolhimento:0001230-56.2024.8.26.0125	22/12/2024	16/08/2025
91	H.G.S	Guia de acolhimento: 0000286-20.2025.8.26.0125	06/03/2025	10/01/2026
92	J. H. S.S	Guia de acolhimento: 0000352-68.2023.8.26.0125	10/04/2025	-----
93	K. S. T	Guia de acolhimento: 0000438-68.2025.8.26.0125	15/04/2025	27/01/2026
94	M. V. G.L	Guia de acolhimento: 0000608-40.2025.8.26.0125	14/05/2025	-----
95	P.C.R	Guia de acolhimento: 0001774-20.2019.8.26.0125	15/05/2025	-----
96	H.R.D	Guia de acolhimento: 0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
97	E.R.D	Guia de acolhimento:0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
98	L.A.R.A	Guia de acolhimento:0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	-----
99	G.F.A.	Guia de acolhimento: 0000013-75.2024.8.26.0125	01/08/2025	-----
100	A.S.V	Guia de acolhimento: 0001006-84.2025.8.26.0125	21/08/2025	-----
FAMÍLIAS ACOLHEDORAS				
1	E.C	PAF 02	15/09/2017	-----
2	M.L.F.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
2	V.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
3	M.R.V	PAF 04	21/02/2018	-----
3	P.B.V	PAF 04	21/02/2018	-----
4	M.T.A.P.C	PAF 07	25/09/2018	-----
4	A.M.C.F	PAF 07	25/09/2018	-----
5	G.J.D.	PAF 08	08/09/2018	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

5	ND.S.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
6	R.A.P.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
6	L.A.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
7	M.L.G.O.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
7	L.A.M.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
8	I.M.S.A.	PAF 14	08/07/2019	-----
8	D.A.S.	PAF 14	08/07/2019	-----
9	GL.S.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
9	M.R.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
10	N.G.S.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
10	O.R.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
11	S.R.C.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
11	J.A.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
12	M.R.P	PAF 21	07/01/2020	-----
12	C. M. P. P	PAF 21	07/01/2020	-----
13	U.D.G	PAF 22	11/01/2021	-----
14	C.L.V.S	PAF 23	06/07/2021	-----
14	R.D.S	PAF 23	06/07/2021	-----
15	J. C. P	PAF 24	27/08/2021	-----
15	M.D.P	PAF 24	27/08/2021	-----
16	C.D.F	PAF 25	11/07/2022	-----
17	S.A.R.O	PAF 27	12/2022	-----
17	B.D.P.O	PAF 27	12/2022	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

18	L.V.S	PAF 28	05/2023	-----
18	R.O.S	PAF 28	05/2023	-----
19	M.L.S.S	PAF 29	09/2023	-----
20	I.M.LS	PAF 30	09/2023	-----
20	J.O.S	PAF 30	09/2023	-----
21	M.C.S	PAF 31	11/2023	-----
22	E. C. C	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
22	A. L. P	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
23	F. A. S	PAF 33	20/05/2024	-----
24	L. A. S	PAF 34	12/09/2024	-----
24	M. E. B.S	PAF 34	12/09/2024	-----
25	H.K.MM	PAF 35	05/2025	06/2025
25	R.C.C	PAF 35	05/2025	06/2026
26	B.B.S.	PAF 36	29/09/2025	-----
26	L.P.S	PAF 36	29/09/2025	-----
27	E.A.P.C	PAF 37	29/09/2025	-----
28	E.A.G	PAF 38	29/09/2025	-----
FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA/PESSOAS COM VÍNCULO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE				
51	C.A		02/09/2022	-----
62/63/64/65	F.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	J.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	C		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
51	M.A		02/09/2022	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

51	S		02/09/2022	-----
75	A.C.C		11/11/2023	-----
75	A.M.S		11/11/2023	-----
67	J		28/04/2023	31/01/2025
67	L		28/04/2023	31/01/2025
75	A. M. S		11/11/2023	06/06/2025
75	A. C. C		11/11/2023	06/06/2025
75	L. S		11/11/2023	06/06/2025
75	V. C		11/11/2023	06/06/2025
75	J. J. C		11/11/2023	06/06/2025
75	M. A. A		11/11/2023	06/06/2025
77	H. M. P		03/05/2024	-----
77	R. M. A		03/05/2024	-----
77	J		03/05/2024	-----
81	I. N. C		16/07/2024	27/02/2025
81	L. P. R		16/07/2024	27/02/2025
81	L. R. R. F		16/07/2024	27/02/2025
81	S. F		16/07/2024	27/02/2025
81	C. A. R		16/07/2024	27/02/2025
81	F. C. L		16/07/2024	27/02/2025
81	F. R		16/07/2024	27/02/2025
82/83	G. S. O		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. M. M		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. B. O		12/08/2024	10/01/2026



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

82/83	S. A. S. B		12/08/2024	10/01/2026
82/83	A.V. S		12/08/2024	10/01/2026
82/83	C. A. B. A		12/08/2024	10/01/2026
87/88	J. M. D		09/09/2024	-----
87/88	J. A. S		09/09/2024	-----
87/88	V. M. G		09/09/2024	-----
87/88	J. F. P		09/09/2024	-----
89	J. O. Z		18/12/2024	28/06/2025
90	T.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	B.I.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.A.R.L		22/12/2024	16/08/2025
90	M.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	E.C.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.G.S		22/12/2024	16/08/2025
90	V.M		22/12/2024	16/08/2025
90	F.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
91	J.C.S		06/03/2025	10/01/2026
91	E.P.G		06/03/2025	10/01/2026
92	J.S		10/04/2025	-----
92	F.G.S		10/04/2025	-----
93	E.P.T		15/04/2025	27/01/2026
93	A.P.S.B		15/04/2025	27/01/2026
94	D.B.S		14/05/2025	-----
94	I.G.L		14/05/2025	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

94	S.B		14/05/2025	-----
96/97/98	S.A.R.D		11/07/2025	-----
96/97/98	M.C.B		11/07/2025	-----
96/97/98	S.B.R		11/07/2025	-----
96/97/98	B.G.R		11/07/2025	-----
96/97/98	E.A.D		11/07/2025	-----
96/97/98	C.A		11/07/2025	-----
96/97/98	Z.A.D.S		11/07/2025	-----
96/97/98	O.A.C.D		11/07/2025	-----
100	J.P.V		21/08/2025	-----
100	P.S.L.S		21/08/2025	-----
FAMÍLIAS PRETENDENTES A ADOÇÃO				
51	M.F.L.S		02/09/2022	-----
51	J.C.S		02/09/2022	-----
62	F.L.R.B		10/02/2023	12/12/2025
62	J.M.B		10/02/2023	12/12/2025
63/64	J.P.O		10/02/2023	30/01/2025
63/64	E.O.S		10/02/2023	30/01/2025
65	E.G.		10/02/2023	13/02/2025
67	A.G.A		28/04/2023	31/01/2025
67	J.M.B.S.		28/04/2023	31/01/2025
65	D.S		10/02/2023	13/02/2025
65	E.G		10/02/2023	13/02/2025
67	J.M.B.S.G.		28/04/2023	31/01/2025



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

67	A.G.A		28/04/2023	31/01/2025
74	C.N.F		04/08/2023	10/01/2026
74	S.T.B.N.F		04/08/2023	10/01/2026
75	S.T.L		11/11/2023	06/06/2025
75	M.K.L		11/11/2023	06/06/2025
82	C.A.S		12/08/2024	10/01/2026
82	S.R.O.S		12/08/2024	10/01/2026
91	J.M.L.A		06/03/2025	10/01/2026
91	D.R.A		06/03/2025	10/01/2026
93	S.G.F		15/04/2025	27/01/2026
93	E.A.F.M		15/04/2025	27/01/2026
99	A.C.F.G		01/08/2025	-----

5. GRATUIDADE DO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Associação São Jerônimo desde a sua criação, foram e são prestados gratuitamente, conforme determinado em seu Estatuto Social.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2025

- ✓ Divulgação do projeto para população, realizado em todos os meses.
 - ✓ Etapas da capacitação das famílias que desejam se tornar famílias acolhedoras (atendimento, visita domiciliar, atendimento psicossocial e avaliação técnica), realizado nos meses antecedente as capacitações que foram em abril e agosto de 2025, posteriormente foram realizados as divulgações, atendimentos e visitas, aguardando famílias com interesse em realizar capacitação e formação para o início do ano de 2026.
 - ✓ Atendimento psicossocial e visitas domiciliares às famílias acolhedoras para suporte ao acolhimento e supervisão no cuidado/tratamento com as crianças acolhidas.
 - ✓ Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares às famílias de origem e extensas para diminuição das vulnerabilidades sociais. Os atendimentos psicossociais estavam sendo realizados semanalmente com cada família, atualmente estão sendo intercalados os atendimentos individuais com os grupos de familiares, sendo quinzenalmente cada atividade (grupal e individual).
 - ✓ Visitas de fortalecimento de vínculo entre a família de origem/extensa e o acolhido conforme



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

a necessidade de cada caso.

- ✓ Busca ativa de parcerias com empresas privadas.
- ✓ Realização de Projetos para captação de recursos e melhorias para a implementação do serviço (Fundação Itaú Social, CMDCA, entre outros). A entidade foi aprovada nos dois projetos que concorremos, Fundação Itaú, a qual foi disputada nacionalmente e no edital municipal do CMDCA.
- ✓ Encontros de Formação Continuada para as famílias acolhedoras que acontecem mensalmente com intuito de trazer temas e ouvir as famílias em seus anseios e dúvidas (grupos que abordam temas pertinentes às necessidades vivenciadas pelas famílias naquele momento, ajuda mútua das famílias referente às questões em comum advindas de cada criança acolhida em sua particularidade, com a orientação técnica para cada necessidade).

Os encontros são intercalados entre rodas de conversa, onde todos contam suas experiências, dificuldades, ações que tiveram retorno positivo e o desenvolvimento dos infantes/adolescentes e palestras referentes a um tema pertinente à necessidade das famílias para agregar conhecimento e auxiliar no acolhimento.

- ✓ Atendimento psicossocial ou psicológico com a criança acolhida, conforme necessidade.
- ✓ Inserção e acompanhamento da criança/adolescentes acolhida acima de 05 anos em psicoterapia, com o objetivo de ressignificação de sua história pregressa.
- ✓ Encaminhamentos e acompanhamento da família de origem para o mercado de trabalho e serviços da rede psicossocial de Capivari (CAPS-AD, saúde mental, CREAS, CRAS, escola, OAB, entre outros serviços).
- ✓ Atendimento psicossocial com as famílias de origem/extensas, com vistas à reintegração familiar.
- ✓ Relatórios bimestrais para o Judiciário e Ministério Público.
- ✓ Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e reavaliação de todas as crianças/adolescentes acolhidos, encaminhamento ao judiciário, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a Diretoria Executiva para administração da Entidade, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a rede de atendimento do município para a construção do PIA das crianças acolhidas em família acolhedora e reavaliação dos casos e possíveis medidas e ações que visem um melhor resultado com a família de origem.
- ✓ Acompanhamento e trabalho com as famílias e crianças/adolescentes que foram reintegradas às suas respectivas famílias durante 06 meses pós desacolhimento.
- ✓ Grupos com os familiares (origem e/ou extensa) quinzenalmente, a fim de minimizar vulnerabilidades, desenvolver suas potencialidades através de temas pertinentes às dificuldades apresentadas pelas famílias no Plano Individual de Atendimento – PIA. Os grupos são realizados no salão de palestra da instituição Teto & Afeto – Família Acolhedora; os materiais utilizados são data show e computador.
- ✓ Reuniões com GT – Grupo de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo, ocorrem bimestralmente, com objetivo de troca de experiências e fortalecimentos dos serviços de acolhimento em família acolhedora.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7. RECURSOS FINANCEIROS

Origem dos recursos financeiros utilizados em 2025:

- Recurso Municipal, Estadual e Federal: 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 18/12/2023.
- FMDCA: Termo de Fomento nº 08/2023 de 13/12/2023.
- Recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca: 2º Aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2023
- Doações de pessoa física e jurídica (operação de telemarketing).
- Campanhas, rifas e eventos para arrecadação de recursos financeiros.

Recursos humanos envolvidos no desenvolvimento das atividades da instituição: assistente social, coordenadora técnica, 2 (duas) psicólogas, pedagoga, operadora de telemarketing, auxiliar administrativo-motorista, tesoureiro e voluntários para atividades específicas. A equipe contempla a NOB RH – SUAS.

8. METAS/RESULTADOS

Nossa meta de atendimento foi alcançada através de:

Meta	Resultados
Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.	Estiveram em acolhimento familiar no ano de 2025, 24 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes receberam um atendimento individualizado e usufruíram do convívio familiar e comunitário com a rede de amigos e familiares da família acolhedora, dessa forma obtendo um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares proporcionadas pelo acolhimento familiar.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).	As mesmas demonstram, nas primeiras semanas, mudanças em seu desenvolvimento integral, principalmente em relação ao quadro emocional, pois se sentem seguras e amadas. As crianças/adolescentes em acolhimento familiar apresentam melhora no ambiente escolar, notas mais altas e melhora em seu quadro de saúde e no comportamento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.	Nos casos de acolhimento pode-se perceber que o apoio da família acolhedora no processo foi fundamental, pois a criação de um vínculo seguro em um período de conturbação na vida desse indivíduo é fundamental para compreensão de seu lugar no mundo e suas expectativas. A criança/adolescente consegue perceber quais são suas possibilidades e se sentir segura e protegida, e entende que aquele momento é conflituoso, mas que tem pessoas oferecendo carinho e amor nesse período que sua família, por diversos motivos, não pode oferecer.
Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	As crianças/adolescentes que foram acolhidos em famílias, passaram a ter um convívio com outro leque de pessoas, outras experiências e exemplos de vidas, a família acolhedora proporcionou outra rede de convívio familiar, favorecendo o desenvolvimento integral da mesma.
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar. Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou, esgotadas as possibilidades, família adotiva. Melhora na qualidade de vida da família como um todo.	Atendimento psicossocial com fins de reestruturação familiar das famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento, esgotadas as possibilidades de reintegração foram destituídas e encaminhadas para adoção. Atendimento de 24 crianças/adolescentes, finalizando o ano de 2025 com 17 crianças e adolescentes acolhidos. Conforme pode-se observar conseguimos trabalhar o fortalecimento de vínculos com as famílias através de atendimentos individuais, ocasionando na finalização da medida protetiva de 7 crianças e adolescentes para sua família definitiva.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 -- Jardim Santo Antônio -- CEP 13363-264 -- Capivari -- SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

9. CONCLUSÃO

Em conformidade com o estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação São Jerônimo funcionou regularmente no ano de 2025, no horário das 08 às 19h, de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8 às 12hrs, na sede da entidade e em outros dias e horários que o serviço demandou, no caso de atendimentos e visitas nas residências das famílias, acolhimentos emergenciais, visitas domiciliares, reuniões em outros setores da rede municipal.

No ano de 2025 tivemos em acolhimento familiar o total de 24 acolhidos, sendo 22 crianças e 2 adolescentes até 16 anos; desacolhemos 7 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família de origem 1 e extensa 1 crianças; e 5 foram para famílias adotivas, finalizando o ano com 17 crianças/adolescentes acolhidos.

Todas as crianças/adolescentes que se encontram em medida protetiva e suas respectivas famílias estão sendo acompanhadas por esta equipe técnica para fins de seu desenvolvimento integral e qualidade de vida.

Realizamos atendimentos e visitas domiciliares às famílias de origem/extensa e acolhedora sempre que necessário e de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) estabelecido no início do acolhimento em conjunto com as respectivas famílias.

No ano de 2025 acompanhamos as visitas de fortalecimento de vínculos dos pais e familiares às crianças na sede da entidade semanalmente, conforme estabelecido no PIA.

O processo de acolhimento das crianças/adolescentes é atualizado a cada três meses através de relatório (PIA) de todo trabalho realizado com a família de origem e/ou extensa e a situação das crianças (saúde, educação, lazer). Esses relatórios são realizados pela equipe técnica do serviço de acolhimento, após ouvir toda a rede socioassistencial do município como: CAPS-AD, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, entre outros e também a criança/adolescente acolhido e sua família de origem e/ou extensa e acolhedora.

Segue fotos da capacitação das famílias acolhedoras e de alguns encontros mensais da formação continuada das famílias acolhedoras que ocorrem mensalmente. As demais atividades desenvolvidas por este serviço não podem ter as fotos divulgadas por conterem imagem de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento familiar (sigilo judicial).



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (janeiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (fevereiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (março)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (abril)



Encontro de Famílias Acolhedoras (maio)



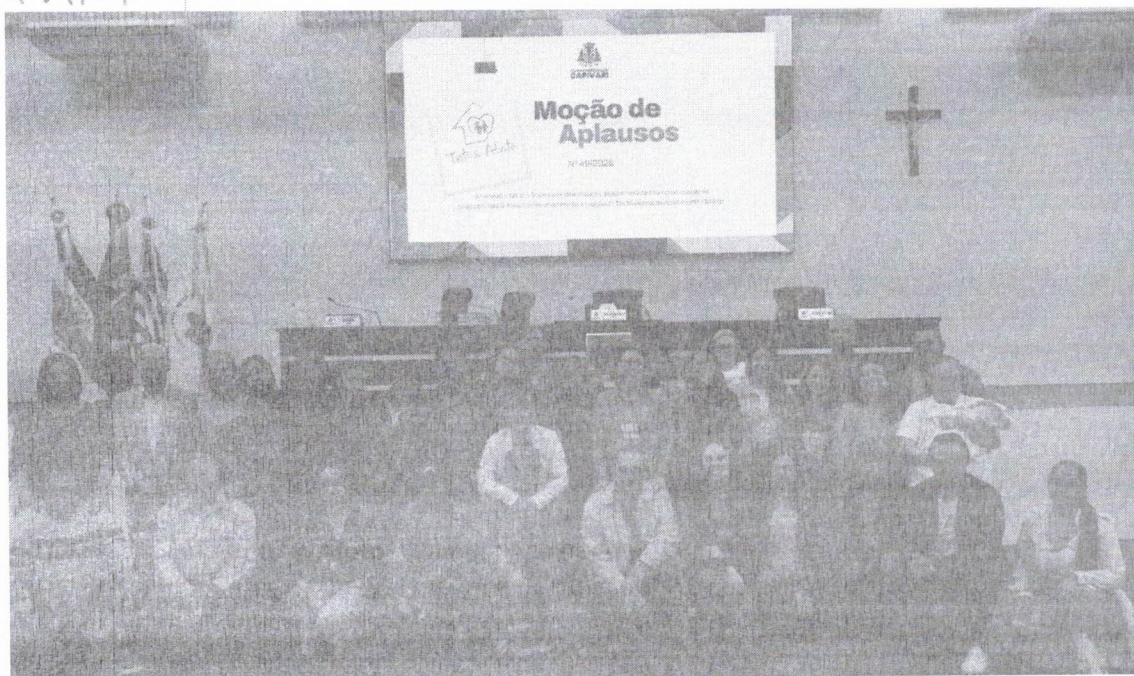
Encontro de Famílias Acolhedoras (junho)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Homenagem e Moção de Aplausos para as famílias acolhedoras e equipe técnica na Câmara Municipal em junho



Capacitação de família Acolhedora primeiro semestre



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



**Capacitação da equipe técnica Teto & Afeto- Família Acolhedora
1º Encontro Gaúcho de Acolhimento Familiar em Gramado/RS**



Encontro de Grupo de Trabalho (SFA do Estado de SP) em fevereiro



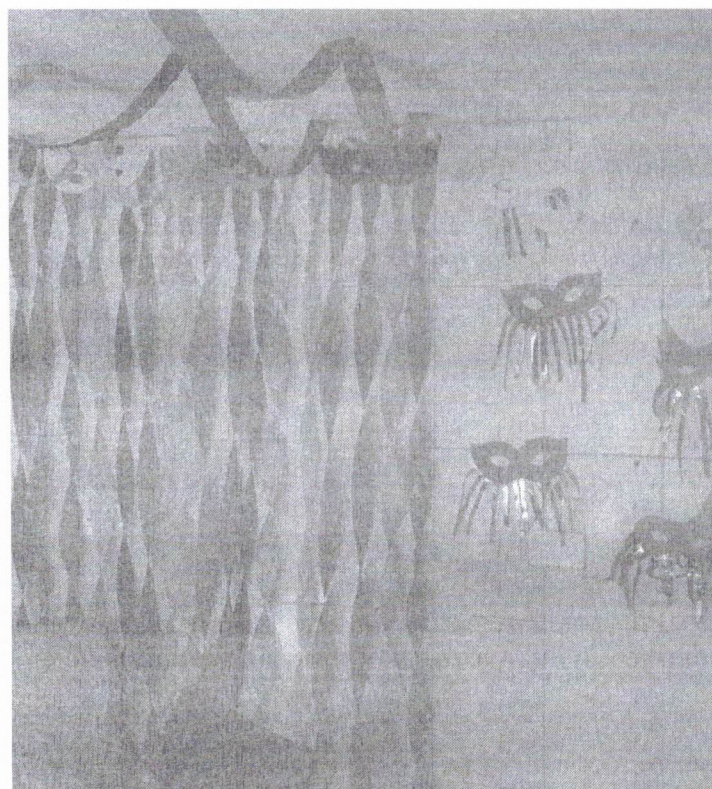
Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Passeio das crianças no Cine Vera Cruz (cinema) em janeiro



Atividade temática de carnaval em fevereiro



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa de Páscoa em abril



Passeio no circo em junho



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa julina em julho



Encontro de Famílias Acolhedoras (julho)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (setembro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (outubro)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (novembro)



Confraternização Final de Ano (dezembro)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

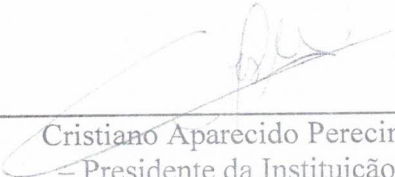
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



**Encontro do Grupo de Trabalho dos Serviços de Família Acolhedora
do Estado de SP outubro/2025**

Capivari/SP, 28 de janeiro de 2026


Cristiano Aparecido Percim
– Presidente da Instituição



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que, a Associação São Jerônimo, não possui em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo o que tinha a declarar, despeço-me desejando os melhores votos de saúde e paz.



Cristiano Aparecido Péricim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso estadual concedido através do 7º e 8º Aditivo ao Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, nos valores de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 7.933,97 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) respectivamente, **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada neste ato por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso estadual concedido por meio do 7º e 8º Aditivo ao Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 7.933,97 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) respectivamente, **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso estadual concedido através do 7º e 8º Aditivo do Termo de Colaboração 08/2020, de 02 de dezembro de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 7.933,97 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) respectivamente, **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve concessão de bolsas de estudos.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	850.526,15	850.526,15	959.420,15
6	RENDAS SOCIAL	612.684,39	612.684,39	685.063,35
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENDAS EXTRAORDINÁRIA	237.841,76	237.841,76	274.356,80
43	Donativos	237.841,76	237.841,76	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	35.115,36	35.115,36	16.013,46
57	Juros - Selic	3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
76	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
78	DESPESAS COM PESSOAL	289.118,74	289.118,74	244.443,15
79	Salarios E Ordenados	257.692,53	257.692,53	200.324,06
81	Ferías	9.581,08	9.581,08	17.600,58
82	Fgts	15.815,95	15.815,95	14.359,34
84	13º Salário	6.029,18	6.029,18	12.159,17
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	211,44	211,44	160,22
95	Ipva	167,74	167,74	160,22
103	Iss	43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	15.914,96	15.914,96	14.525,33
108	Seguros	3.414,56	3.414,56	2.024,93
109	Depreciacao E Amortizacao	12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.123,30	3.123,30	3.647,30
117	Juros De Mora	3,31	3,31	53,88
120	Outras Despesas Financeiras	0,87	0,87	0,00
122	Tarifas Bancárias	3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	596.217,07	596.217,07	537.149,21
128	Despesas Com Telefone	3.236,84	3.236,84	4.622,49
129	Despesas Com Energia Eletrica	2.134,30	2.134,30	1.548,19
170	Despesas Diversas	590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,37	22,37	0,00
209	Multas	22,37	22,37	0,00

CLOVIS SANTO

FERRAZ:059221

41848

CLOVIS SANTO FERRAZ

Contador

CPF: 059.221.418-48

CRC: 183857/O-6

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO

FERRAZ:05922141848

Dados: 2026.01.30 17:11:31 -03'00'

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183

961000128

CRISTIANO APARECIDO PERECIN

Presidente

CPF: 218.848.058-92

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:0718396100012

Dados: 2026.01.30 17:11:01 -03'00'

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,64
CIRCULANTE	301.382,37
DISPONIBILIDADE	301.382,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	36,32
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.190,21
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	57.563,38
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	22.975,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	6.341,67
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	35.615,02
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	10.876,32
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	10.660,83
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	10.539,89
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27
OBILIZADO	180.680,27
BENS EM OPERACAO	241.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.955,48)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(58.757,63)

Nome	31/12/2025
PASSIVO	482.062,64
CIRCULANTE	306,66
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
Crédito do Trabalhador	306,66
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
Superavit Acumulado	386.453,35

CLOVIS
SANTO
FERRAZ:05922141848

Assinado de forma
digital por CLOVIS
SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:15:58 -03'00'

ASSOCIACAO
SAO
JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digita
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000
128
Dados: 2026.01.30
17:13:54 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Representante legal

Cristiano Aparecido Perecim

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

1.2 Responsáveis técnicas pelo serviço

Laís Vanessa Bento

Cargo: Psicóloga

CRP: 06/137032

Paula Alencar dos Santos Furlan

Cargo: Assistente Social

CRESS: 34415

1.3 Dados cadastrais - Localização

Nome: Associação São Jerônimo

Nome fantasia: Teto & Afeto

Endereço: Rua Padre Haroldo, nº 314 – Centro – Capivari/SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Telefone: 19 2146-0134

E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br

Inscrição CMAS nº 26

1.4 Conta corrente

Bancoob

Banco 756

Ag: 3191

C/C: 1243-2

1.5 Especificação

O serviço promove o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.

1.6 Público-alvo da instituição executora

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

1.7 Abrangência / Ação

☒ Municipal

☐ Regional

☐ Pesquisa

1.8 Qualificação da instituição executora

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

II - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Histórico

O município de Capivari em 2004 preocupados com a questão do abandono, negligência e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes, priorizou a necessidade de uma domicílio de acolhimento para atendimento desta problemática.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento permanente.

Por meio do Poder Executivo encabeçado pela Sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões juntamente com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim em março de 2004 uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades com 03 crianças.

Em 2012 por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012.

As atividades da entidade foram suspensas devido o reordenamento dos Serviços de Acolhimento, a não separação de grupos de irmãos. Devido a essa determinação a

Associação Santa Rita de Cassia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente a essa data, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos foram acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora. Iniciamos o trabalho capacitando e cadastrando 04 (quatro) famílias por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e documentação comprobatória dos dados informados. Neste momento implantamos, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

2.2 Justificativa

No quadro socioeconômico, a maior parte da população brasileira se configura em situação de pobreza, desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas sociais.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo e outros.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico. Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso e/ou violência sexual.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

Em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pela lei 12.010/09, art. 34º inciso 1º que afirma que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei”*.

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propusemos o Programa de Família Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com nome fantasia Teto & Afeto, que deverá ser reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

2.3 Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo onde tem sede e foro à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

- a) promover de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o bem-estar de crianças e adolescentes, com medidas protetivas, preventivas e inclusivas;
- b) manter acolhimento provisório às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de abandono, negligência, abuso ou violência doméstica;
- c) desenvolver com famílias em situação de exclusão, risco pessoal e social, projetos de fortalecimento das relações familiares e de incentivo à economia solidária, apoiando cooperativas e iniciativas de caráter associativo para geração de trabalho e renda;
- d) organizar departamentos e serviços que se fizerem necessários, bem como filiar-se a organismos e entidades especializadas oficiais e particulares, possibilitando convênios e contratos;

e) estabelecer parcerias promovendo medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, para o enfrentamento à pobreza, de conformidade com a Lei Orgânica de Assistência e Desenvolvimento Social - LOAS;

f) realizar estudos e pesquisas relativos à criança, adolescente e famílias, propondo a inserção em políticas sociais básicas, assegurando as mínimas condições sociais, direitos de cidadania e dignidade;

2.4 Infraestrutura

A sede, cedida pelo C.E. João Moreira, conta com 01 escritório para inscrição dos interessados, 01 sala grande para atendimento, 01 salão para as palestras e/ou capacitações, 02 salas pedagógicas para grupos entre as crianças e as famílias, cozinha, 04 banheiros, quintal nos fundos e corredor.

2.5 Origem do recurso

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, subvenção da Prefeitura Municipal de Capivari e subvenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o custeio das crianças e adolescentes em acolhimento, destinados à Família Acolhedora para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, entre outros gastos decorrentes do serviço (recursos humanos entre outros).

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, sorvetes, pizzas etc. onde conta com a participação efetiva da sociedade civil.

2.6 Capacidade de atendimento

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 15 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, como consta no Estatuto da Criança e Adolescente em Família Acolhedora.

2.7 Público-alvo

Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

III - OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas

necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.
- Atuar de forma articulada com a rede de proteção de garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.
- Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou a colocação em família substituta.
- Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.
- Galgar parcerias com as empresas do município, lembrando da responsabilidade social das mesmas.

IV - META

Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares.

4.1 Metas a serem atingidas

- Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.
- Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).
- Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.
- Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.
- Retorno ao convívio familiar, quer seja na família de origem quer seja na substituta, quando esgotadas as possibilidades junto à primeira.

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 Divulgação

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

5.2 Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

Entrevista inicial: efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

Visitas domiciliares: com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da família de origem.

Capacitação: para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de 08 horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.

5.3 Quanto à criança e ao adolescente

Após concluída a etapa de seleção da família/pessoa acolhedora, a equipe do programa executará as seguintes ações:

- Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.
- Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.
- Planejamento de encontro quinzenal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O espaçamento desses encontros pode ser reduzido à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.
- Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família substituta.
- Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

5.4 Quanto à família/pessoa acolhedora

- Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.
- Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.
- Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações interpessoais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e destas com as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

5.5 Quanto à família de origem

- Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.
- Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.
- Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.
- Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar.
- Providenciar encaminhamentos jurídicos/administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

5.6 Trabalho social com famílias

- Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas semanais dos pais à instituição.
- Informar ao Poder Judiciário quando se faz necessária a integração em família substituta visto que se esgotaram as possibilidades de retorno à família de origem.
- Trabalhar em rede com o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude, Secretarias Municipais e outros.
- Atender as famílias por meio de entrevistas domiciliares, atendimento social individual e em grupo.
- Proporcionar o restabelecimento dos vínculos familiares e reintegração ao meio social.
- Realizar visitas domiciliares para reconhecer a realidade social das famílias.
- Encaminhar aos recursos da comunidade sempre que se fizer necessário.

- Avaliar e elaborar relatórios técnicos de cada caso à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e as famílias acolhedoras para o desacolhimento.
- Acompanhar os egressos.
- Potencializar e investir na família para receber a criança/adolescente.

5.7 Atendimento psicológico

- Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida.
- Favorecer o bem-estar das crianças.
- Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- Reunião com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- Visitas domiciliares.
- Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- A criança/adolescente participante do projeto, deverá apresentar melhoria nas relações que externam a afetividade; apresentar melhora na comunicação, expressão e autoestima; conseguir formular pedidos e fazer escolhas.
- Da família/pessoa acolhedora é essencial a participação na vida pessoal e social da criança/adolescente e nas atividades do programa.
- Da família de origem é desejável seja proporcionada a possibilidade de apropriação de novos modelos de organização familiar, maior adesão aos encaminhamentos, acesso aos recursos necessários para superação de sua problemática, possibilidade de ampliação da rede social.
- Da sociedade é desejável que possa visualizar na família/pessoa acolhedora alternativas mais humanizadas de atendimento a crianças e adolescentes e que isso proporcione uma nova cultura voltada para a desinstitucionalização.

- Contribuir para a superação da situação de violação de direitos, vivenciados por crianças e adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda.
- O atendimento técnico da família/pessoa acolhedora será realizado na sede da Associação e promoverá visitas, quantas forem necessárias, nos dias e horários que forem mais adequados a todos os membros envolvidos.

O projeto será monitorado e avaliado mensalmente pela equipe técnica e pela diretoria da instituição, com discussão das atividades realizadas, dos resultados obtidos, pontos negativos e positivos, dificuldades encontradas e formas de superá-las, através de:

- Reuniões bimensais com as famílias acolhedoras.
- Reuniões trimestrais com a diretoria.
- Visitas domiciliares na casa das famílias acolhedoras.
- Acompanhamento da família de origem através de visitas domiciliares.
- Reuniões trimestrais com o Poder Executivo (Secretaria de Desenvolvimento Social, Judiciário e Ministério Público).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** adotou às práticas contábeis no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução 1374/11 (NBC TG), eu trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2002.

A **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico..

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC

nº 1376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

- b) Ativo Não Circulante: Conta Móveis e Utensílios – Os valores são registrados pelo valor original.
- c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

NOTA 5 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVENIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de acordos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades da entidade. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução normas contábeis vigentes que aprovou a ITG 2002.

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2025 será deduzido do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

ASSOCIACAO

SAO

JERONIMO:071

83961000128

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO
SAO

JERONIMO:07183961000

128

Dados: 2026.02.02

08:31:37 -03'00'

Presidente: Cristiano Aparecido Perecin

Capivari, 31 de Dezembro de 2025.

CLOVIS SANTO

FERRAZ:059221

41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO

FERRAZ:05922141848

Dados: 2026.02.02

08:31:16 -03'00'

Contador: Clovis Santo Ferraz

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
-ERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ

Contador

CPF: 059.221.418-48

CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:0718396100012
8
Dados: 2026.01.30 17:12:25
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN

Presidente

CPF: 218.848.058-92

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	CIRCULANTE	497.710,42	1.568.897,76	1.584.545,54	482.062,64
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.568.897,76	1.572.045,14	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
			1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	90.996,09	1.429.116,86	1.518.955,95	1.157,00
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	33,69	2,63	0,00	36,32
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	12.883,61	381.602,11	393.413,30	1.072,42
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 231	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	0,08	2.003,50	2.003,58	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.168,73	0,00
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	30.091,68	29,96	30.121,64	0,00
			0,00	796,94	748,94	48,00
6	1.1.1.03	APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA				
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	10.819,84	1.254,46	0,00	12.074,30
105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	63.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	25.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100116	1.1.1.03.312	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100120	1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02
100124	1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100125	1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100127	1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
			0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
20	1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
419	1.2.3.01.008	Terrenos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
425	1.2.3.01.014	Veiculos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
			60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA				
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
			(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
28	2	PASSIVO	497.710,42	356.456,02	340.808,24	482.062,64
29	2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,51	306,66
100119	2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,51	306,66
40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

ATIVO		482.062,64	PASSIVO		482.062,64
Total de débitos		1.925.353,78	Total de créditos		1.925.353,78
Diferença entre débito e crédito			0,00		
Resultado do periodo é nulo			0,00		



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-078 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

7º e 8º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 02/12/2024 e 13/02/2025					Valor: R\$19.933,97	
DADOS BANCÁRIOS						
Banco: Caixa Econômica Federal			Agência: 0298		Conta: 577593957-0	
Data	Discriminação	Documento	Débito	Crédito	Saldo	
24/01/2025	Saldo anterior				0,00	
24/01/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 84/2025 - Prc nº11 e 12/2024	000001		2.000,00	2.000,00	
18/03/2025	PIX - Prefeitura Municipal de Capivari - Devolução do repasse efetuado em 24/01/2025 equivocadamente	181418	2.000,00		-	
21/03/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 2504/2025 - OP nº 1788/2025	1		2.000,00	2.000,00	
24/03/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 2527/2025 - OP nº 1819/2025	1		7.933,97	9.933,97	
31/03/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,55	9.934,52	
22/04/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3442/2025 - OP nº 2851/2025	1		1.000,00	10.934,52	
	Pgmt de despesas da capacitação de técnicas em Gramado \$7.933,97 - transferido p/ c/c 1243-2-Sicoob				10.934,52	
22/04/2025	Cerutti Assessoria Ltda	Parte 221859	3.060,00		7.874,52	
22/04/2025	Passagem áeras	Parte 221859	2.578,90		5.295,62	
22/04/2025	Translado	Parte 221859	658,00		4.637,62	
22/04/2025	Laghetto Hoteis Ltda	Parte 221859	1.637,07		3.000,55	
30/04/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,01	3.000,56	
02/06/2025	Recibo nº 31 Carla Dias	21650	2.824,00		176,56	
18/06/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3444/2025 - OP 4533/2025	1		1.000,00	1.176,56	
30/06/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,01	1.176,57	
21/07/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3445/2025 - OP 5263/2025	1		1.000,00	2.176,57	
31/07/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,01	2.176,58	

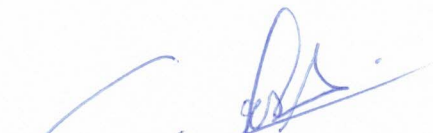


Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-078 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/08/2025	Recibo nº 65 Nilce e Givanildo	11322	1.412,00		764,58
20/08/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3447/2025 - OP 6054/2025	1		1.000,00	1.764,58
29/08/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			-	1.764,58
01/09/2025	Recibo nº 66 Nilce e Givanildo	12013	1.412,00		352,58
18/09/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3448/2025 - OP 6786/2025	1		1.000,00	1.352,58
30/09/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,01	1.352,59
20/10/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3442/2025 - OP nº 2851/2025	1		1.000,00	2.352,59
30/09/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			0,01	2.352,60
30/11/2025	Recibo nº 26 Ilda e Joelson	11758	2.118,00		234,60
28/11/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3450/2025 - OP 8247/2025	1		1.000,00	1.234,60
19/12/2025	Muni Capivari - Nota de empenho nº 3451-3452/2025 - OP 8964/2025			2.000,00	3.234,60
26/12/2025	Recibo nº 70-A Nilce e Givanildo	261813	410,60		2.824,00
26/12/2025	Recibo nº 15 Marcia e Leandro	261814	1.412,00		1.412,00
26/12/2025	Recibo nº 38 Carla Dias	261815	1.412,00		0,00

Capivari, 21 de janeiro de 2026.


Cristiano Aparecido Perecim
– PRESIDENTE –



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0

Data: 03/03/2025 - 12:26

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.000,00 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
12/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
13/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
14/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
17/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
18/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
19/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
20/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
21/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
24/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
25/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
26/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
27/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
28/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0

Data: 06/04/2025 - 17:25

Mês: Março/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.000,00 C
05/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
06/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
07/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
10/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
11/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
12/03/2025	000000	APLIC FUND	2.000,00 D	0,00 C
12/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/03/2025	181418	DEB PIX IM	2.000,00 D	2.000,00 D
18/03/2025	000000	RESG AUT	2.000,00 C	0,00 C
18/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
21/03/2025	000001	CRED TED	2.000,00 C	2.000,00 C
21/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.000,00 C
24/03/2025	000001	CRED TED	7.933,97 C	9.933,97 C
24/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
25/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
26/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
27/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
28/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
31/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0
Data: 05/05/2025 - 20:14
Mês: Abril/2025
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.933,97 C
01/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
02/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
03/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
04/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
07/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
08/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
09/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
10/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
11/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
14/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
15/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
16/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	9.933,97 C
17/04/2025	000001	CRED TED	1.000,00 C	10.933,97 C
17/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.933,97 C
22/04/2025	221859	DEB PIX CH	7.933,97 D	3.000,00 C
22/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
23/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
24/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
25/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
28/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
29/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C
30/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0
Data: 06/07/2025 - 18:08
Mês: Junho/2025
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.000,00 C
02/06/2025	021650	DEB PIX CH	2.824,00 D	176,00 C
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	176,00 C
18/06/2025	000001	CRED TED	1.000,00 C	1.176,00 C
18/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.176,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Agência: 00298 Produto: 1292 Conta: 000577593957-0

Emitido em

10/06/2025 17:12:18

Extrato

Lançamentos de 01/05/2025 à 31/05/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
02/06/2025	02/06/2025	21650	DEB PIX CHAVE	- 2.824,00	R\$ 176,00
02/06/2025	02/06/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 176,00

SAC CAIXA

00 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



Extrato por período

Cliente	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta	0298 / 1292.000577593957-0
Data	03/08/2025 - 18:31
Mês	Julho
Período dos lançamentos	01/07/2025 até 31/07/2025

Lançamentos

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
21/07/2025 - 15:23:12	000001	RECEBIMENTO TED	Feas Protecao Espe	**073.830/0**	1.000,00 C	2.176,00 C
21/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	2.176,00 C

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0
Data: 11/09/2025 - 18:13
Mês: Agosto/2025
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.176,00 C
01/08/2025	011322	DEB PIX IM	1.412,00 D	764,00 C
20/08/2025	000001	CRED TED	1.000,00 C	1.764,00 C
20/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.764,00 C
01/09/2025	012013	DEB PIX IM	1.412,00 D	352,00 C
01/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	352,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593957-0
Data: 03/10/2025 - 20:47
Mês: Setembro/2025
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.764,00 C
01/09/2025	012013	DEB PIX IM	1.412,00 D	352,00 C
18/09/2025	000001	CRED TED	1.000,00 C	1.352,00 C
18/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.352,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593957-0

07/11/2025 18:12:07

Extrato no período de 01/10/2025 à 31/10/2025

Data processamento				Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Outubro 2025					
20/10/2025	RECEBIMENTO TED	FEAS PROTECAO ESPECIAL	000001	1.000,00 C	2.352,00 C
17:06:54		18.073.830/0001-04			
20/10/2025				= Saldo do Dia	2.352,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Ouvidoria
0800 725 7474
Alô CAIXA
0800 104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593957-0

18/12/2025 16:59:28

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 2.352,00 C

Extrato no período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/11/2025 01/11 17:58	011758	DEB PIX CHAVE ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS ***.519.658-**	- R\$ 2.118,00	R\$ 234,00 C
23/11/2025 28/11 15:00	000001	RECEBIMENTO TED FEAS PROTECAO ESPECIAL 18.073.830/0001-04	R\$ 1.000,00	R\$ 1.234,00 C
28/11/2025		SALDO DIA		R\$ 1.234,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800.104 0104

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593957-0

08/01/2026 08:27:13

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 1.234,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
19/12/2025 19/12 13:53	000001	RECEBIMENTO TED FEAS PROTECAO ESPECIAL 18.073.830/0001-04	R\$ 2.000,00	R\$ 3.234,00 C
26/12/2025 26/12 18:13	261813	DEB PIX INS MANUAL DADOS GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO ***.571.618-**	- R\$ 410,60	R\$ 2.823,40 C
26/12/2025 26/12 18:14	261814	DEB PIX CHAVE MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA ***.354.748-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 1.411,40 C
26/12/2025 26/12 18:15	261815	DEB PIX CHAVE CARLA DIAS FERRAZ ***.001.628-**	- R\$ 1.412,00	R\$ 0,60 D
26/12/2025 27/12 04:54	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 0,60	R\$ 0,00 C
26/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

 CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Até CAIXA

0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 06/04/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2025	Cota em: 31/03/2025
0,8509	2,6638	9,7727	2,42305500	2,44367200

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593957-0 Mês/Ano 03/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	2.000,00C	823,251588
Resgates	2.000,00D	823,025252
Rendimento Bruto no Mês	→ 3,44C ↙	
IRRF	0,14D	
IOF	2,75D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,55C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 03	APLICACAO	2.000,00C	823,251588
18 / 03	RESGATE	2.000,00D	823,025252
	IRRF	0,14D	
	+ IOF	2,75D	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,69

0,14

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726****0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725****7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código	Operação	Emissão
0298	5948	05/05/2025

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2025	Cota em: 30/04/2025
0,9360	3,6247	9,9559	2,44367200	2,46654400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 1292.000577593957-0	Mês/Ano 04/2025	Folha 01/01
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,55C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,56C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

**0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:

**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 06/07/2025

Fundo

CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,9865	5,7155	10,6265	30/05/2025 2,49172800	30/06/2025 2,51631000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593957-0 Mês/Ano 06/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,56C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,57C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 10/06/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
1,0210	4,6827	10,2911	30/04/2025 2,46654400	30/05/2025 2,49172800

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593957-0 Mês/Ano 05/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,56C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,56C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC:****0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

Código
0298

Operação
5948

Emissão
20/08/2025

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2025	Cota em: 31/07/2025
1,1525	6,9338	11,0262	2,51631000	2,54531100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ
07.183.961/0001-28

Conta Corrente
1292.000577593957-0

Mês/Ano
07/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,57C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,58C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

0800 - 726
0101

Endereço para Correspondência:

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:

0800 725
7474

Endereço Eletrônico:

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código
0298

Operação
5948

Emissão
11/09/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2025	Cota em: 29/08/2025
1,0465	8,0529	11,3497	2,54531100	2,57194700

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ
07.183.961/0001-28

Conta Corrente
1292.000577593957-0

Mês/Ano
08/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,58C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,58C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 03/10/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
1,0963	9,2375	11,7594	29/08/2025 2,57194700	30/09/2025 2,60014400

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593957-0 Mês/Ano 09/2025 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,58C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,59C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

**0800 - 726
0101****Endereço para Correspondência:**

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:

**0800 725
7474****Endereço Eletrônico:**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

Código
0298

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Operação
5948

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Emissão
07/11/2025

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2025	Cota em: 31/10/2025
1,1476	10,4910	12,1313	2,60014400	2,62998200

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ
07.183.961/0001-28

Conta Corrente
1292.000577593957-0

Mês/Ano
10/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	0,59C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,60C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Código 0298 Operação 5948 Emissão 18/12/2025

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2025	Cota em: 28/11/2025
0,9477	11,5382	12,4125	2,62998200	2,65490600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28 Conta Corrente 1292.000577593957-0 Mês/Ano Folha 11/2025 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,60C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,60C	0,226336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 06/01/2026
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0970	12,7618	12,7618	2,65490600	2,68403100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 1292.000577593957-0	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,60C	0,226336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,60D	0,226336
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,01D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	0,000000
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	0,60D	0,226336
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,01	0,01

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Avenida Paulista n.º 750, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-908
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 **Fechar** **Imprimir**

Prefeitura Municipal de Capivari, 02 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos dois dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e seis.

RAFAEL ANTONELLI VENTURA

Secretário Municipal de Governo

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

BALANCETE 2025

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	497.710,42	1.568.897,76	1.584.545,54	482.062,64
2	1.1	CIRCULANTE	304.529,75	1.568.897,76	1.572.045,14	301.382,37
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	1.428.116,86	1.518.955,95	1.157,00
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.828.816-9	33,69	2,63	0,00	36,32
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	381.602,11	393.413,30	1.072,42
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2367-8	0,00	2.003,50	2.003,58	0,00
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.168,73	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2268-3	30.091,88	29,96	30.121,64	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	0,00	796,94	748,94	48,00
6	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84	1.254,46	0,00	12.074,30
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
100105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100116	1.1.1.03.312	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

100120	1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100124	1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100125	1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
100127	1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
20	1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
28	2	PASSIVO	497.710,42	356.456,02	340.808,24	482.062,64
29	2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,51	306,66
100119	2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,51	306,66
40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.829,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
48	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

Resumo

ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
Total de débitos	1.925.353,78	Total de créditos	1.925.353,78
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Resultado do período é nulo		0,00	

ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA

30/01/2026 17:06 - SCL Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 2

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922
141848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:0718396100012
8
Dados: 2026.01.30 17:12:25
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92



Balço patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025	Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
CIRCULANTE	301.382,37	CIRCULANTE	306,66
DISPONIBILIDADE	301.382,37	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
SICOOB CTA POUPANCA 1243-2/82.628.816-9	36,32	Crédito do Trabalhador	306,66
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15	Patrimônio Social de Entidades	95.302,63
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01	SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00	SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37	Superavit Acumulado	386.453,35
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.190,21		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	57.563,38		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	22.975,47		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	6.341,67		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	35.615,02		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	10.876,32		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	10.660,83		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	10.539,89		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27		
IMOBILIZADO	180.680,27		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Móveis E Utensílios	3.000,00		
Maquinas E Equipamentos	3.783,78		
Terrenos	174.000,00		
Veículos	60.609,60		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)		
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.955,48)		
Depreciacao Acum. S/ Veículos	(58.757,63)		

CLOVIS
SANTO

FERRAZ:05922

141848

Assinado de forma
digital por CLOVIS
SANTO

FERRAZ:05922141848

Dados: 2026.01.30

17:15:58 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ

Contador

CPF: 059.221.418-48

CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO
SAO

JERONIMO:0718

3961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000

128

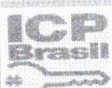
Dados: 2026.01.30

17:13:54 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN

Presidente

CPF: 218.848.058-92



Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 1

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	850.526,15	850.526,15	959.420,15
6	RENTA SOCIAL	612.684,39	612.684,39	685.063,35
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENTA EXTRAORDINÁRIA	237.841,76	237.841,76	274.356,80
43	Donativos	237.841,76	237.841,76	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	35.115,36	35.115,36	16.013,46
57	Juros - Selic	3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
76	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
78	DESPESAS COM PESSOAL	289.118,74	289.118,74	244.443,15
79	Salarios E Ordenados	257.692,53	257.692,53	200.324,06
81	Ferias	9.581,08	9.581,08	17.600,58
82	Fgts	15.815,95	15.815,95	14.359,34
84	13º Salário	6.029,18	6.029,18	12.159,17
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	211,44	211,44	160,22
95	Ipva	167,74	167,74	160,22
103	Iss	43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	15.914,96	15.914,96	14.525,33
108	Seguros	3.414,56	3.414,56	2.024,93
109	Depreciacao E Amortizacao	12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.123,30	3.123,30	3.647,30
117	Juros De Mora	3,31	3,31	53,88
120	Outras Despesas Financeiras	0,87	0,87	0,00
122	Tarifas Bancarias	3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	596.217,07	596.217,07	537.149,21
128	Despesas Com Telefone	3.236,84	3.236,84	4.622,49
129	Despesas Com Energia Eletrica	2.134,30	2.134,30	1.549,19
170	Despesas Diversas	590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,37	22,37	0,00
209	Multas	22,37	22,37	0,00

Capivari, 31 de dezembro de 2025

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30
17:11:31 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:11:01
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92



inscrito no órgão competente;

VIII. quando os serviços forem prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia.

Obs.: Informamos ainda, que qualquer dúvida com relação ao presente ato, deverá ser apresentada por escrito, antes de esgotado o prazo concedido para apresentação dos documentos.

Capivari, 06 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KARINA LEITE ALVES ALMEIDA
Data: 06/02/2025 10:40:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Auditor Fiscal de Rendas Municipal:

Notificado:

Prefeitura Municipal de Capivari - Setor de Fiscalização de Rendas
Fone: (19) 3492-9223

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

DRE 01/01/2024 A 31/12/2025

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
1	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
2	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
3	RECEITA BRUTA	959.420,15	2.696.068,85	1.736.648,70
6	RENTA SOCIAL	685.063,35	1.893.968,72	1.208.905,37
33	Subvenção Municipal	685.063,35	1.893.770,69	1.208.707,34
34	Outras Receitas	0,00	198,03	198,03
42	RENTA EXTRAORDINÁRIA	274.356,80	802.100,13	527.743,33
43	Doativos	274.356,80	802.100,13	527.743,33
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
52	RECEITAS FINANCEIRAS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	16.013,46	16.029,85	16,39
57	Juros - Selic	5.397,31	40.228,88	34.831,57
75	DESPESAS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
76	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
77	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
78	DESPESAS COM PESSOAL	244.443,15	759.549,07	515.105,92
79	Salarios E Ordenados	200.324,06	610.088,49	409.764,43
81	Ferias	17.600,58	58.323,80	40.723,22
82	Fgts	14.359,34	50.090,34	35.731,00
84	13º Salario	12.159,17	41.045,44	28.887,27
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	160,22	160,22	0,00
95	Ipva	160,22	160,22	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	2.024,93	6.514,54	4.489,61
108	Seguros	2.024,93	6.514,54	4.489,61
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.647,30	4.483,95	836,65
117	Juros De Mora	53,88	85,02	31,14
122	Tarifas Bancarias	3.593,42	4.398,93	805,51
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	537.149,21	1.535.530,02	998.380,81
128	Despesas Com Telefone	4.622,49	12.310,22	7.687,73
129	Despesas Com Energia Eletrica	1.548,19	5.362,28	3.814,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

143	Despesas Com Internet	0,00	141,57	141,57
170	Despesas Diversas	530.978,53	1.517.715,95	986.737,42
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	338,25	338,25
209	Multas	0,00	338,25	338,25

Capivari, 31 de dezembro de 2024

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:59:34 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ

Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:58:47
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN

Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANCETE 01/01/2024 A 31/12/2024

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	316.740,13	2.442.568,89	2.261.568,60	497.710,42
2	1.1	CIRCULANTE	285.059,06	2.268.568,89	2.249.098,20	304.529,75
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	285.059,06	2.248.672,02	2.229.201,33	304.529,75
4	1.1.1.01	CAIXA	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	283.508,21	2.010.144,13	2.202.666,25	90.996,09
100050	1.1.1.02.105	SICCOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.629.816-9	259.781,63	133.570,81	393.318,75	33,69
100055	1.1.1.02.110	Siccoob Cta Corrente 1243-2	1.197,44	762.875,38	751.189,21	12.883,61
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	0,00	273.615,31	271.364,46	2.250,85
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,00	475.820,17	474.522,59	1.297,58
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,00	70.822,55	70.696,07	126,48
100086	1.1.1.02.127	Caixa Economica Federal C/C 2366-0	35,10	12.407,76	12.442,86	0,00
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 236	0,00	2.357,02	2.356,94	0,08
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	9.086,30	46.400,46	40.118,29	15.368,47
100089	1.1.1.02.130	CEF Fic Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,00	9.694,45	1.784,25	7.910,20
100093	1.1.1.02.131	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2/	6.737,25	129,54	6.866,79	0,00
100095	1.1.1.02.133	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - c	1.206,14	3,72	1.209,86	0,00
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	0,00	74.910,36	54.890,66	20.019,70
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	0,00	10.901,57	9.887,82	1.013,75
100100	1.1.1.02.138	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2/	5.464,35	17,65	5.482,00	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	0,00	131.147,06	101.055,38	30.091,68
6	1.1.1.03	APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	212.129,77	0,00	212.129,77
100103	1.1.1.03.304	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	0,00	10.819,84	0,00	10.819,84
100104	1.1.1.03.305	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	0,00	63.283,97	0,00	63.283,97
100105	1.1.1.03.306	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	0,00	25.809,96	0,00	25.809,96
100108	1.1.1.03.307	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	0,00	20.517,08	0,00	20.517,08
100110	1.1.1.03.308	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	0,00	51.033,81	0,00	51.033,81
100111	1.1.1.03.309	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	0,00	20.369,30	0,00	20.369,30
100112	1.1.1.03.310	Siccoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	0,00	20.295,81	0,00	20.295,81
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
20	1.2.3	IMOBILIZADO	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	67.393,38	174.000,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Movéis E Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.712,31)	0,00	12.500,40	(48.212,71)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.198,52)	0,00	378,48	(1.577,00)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(34.513,79)	0,00	12.121,92	(46.635,71)
28	2	PASSIVO	316.740,13	276.610,75	457.581,04	497.710,42
29	2.1	CIRCULANTE	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73



40 2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	316.740,13	0,00	180.889,56	497.629,69
41 2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100084 2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
47 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
932 2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06

Resumo

ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
Total de débitos	2.719.179,64	Total de créditos	2.719.179,64
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Resultado do período é nulo		0,00	

ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA

26/02/2025 13:36 - SCL Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 2

CLOVIS SANTO
FERRAZ:0592214
1848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:50:40
-03'00'

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:49:45
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2024 A 31/12/2024

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2024	Nome	31/12/2024
ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
CIRCULANTE	304.529,75	CIRCULANTE	80,73
DISPONIBILIDADE	304.529,75	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73
CAIXA	1.403,89	OBRIGACOES FISCAIS	80,73
Caixa Geral	1.403,89	Irr A Recolher	80,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.896,09	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69
SICOOB CTA POUPANCA 1243-2/62.628.816-9	33,69	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
SicooB Cta Corrente 1243-2	12.893,61	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	Superavit Acumulado	402.327,06
Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,08		
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47		
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20		
Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70		
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75		
Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68		
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30		
SicooB c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67		
IMOBILIZADO	193.180,67		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Móveis E Utensílios	3.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
FERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:56:46 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:52:33
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

AUTARQUIA

SAAE

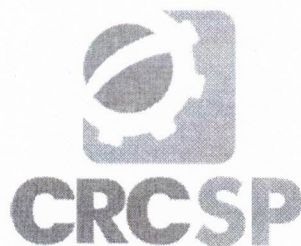
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 - Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa JOÃO JUNIOR DOS SANTOS, CNPJ: 57.936.574/0001-93, para a compra de 2000 unidades de chaveiros personalizados SAAE 55 anos, 2000 unidades de copos personalizados SAAE 55 anos e 2000 unidades de régua de 15cm personalizada SAAE 55 anos para a semana da água de 24 a 28 de março de 2025, no valor total de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)..

Guilherme Pereira Rego

Superintendente.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/001907

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	CLOVIS SANTO FERRAZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP183857/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	059.221.418-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/01/2026 às 12:28:46

Válido até: 07/04/2026

Código de Controle: 3697.4558.7220.2983

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, de reconhecida idoneidade moral, nada constatando que desabone a conduta dos mesmos, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram sob as penas da Lei, a exata aplicação das receitas repassadas pela Prefeitura Municipal de Capivari/SP, nos valores de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 7.933,97 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) e despesas apresentadas para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira, para este único fim, a saber:

- Caixa Econômica Federal (104)
- Ag. 0298
- OP. 1292 – C/C 577593957-0

Sendo o que tínhamos a declarar, despedimo-nos desejando os melhores votos de saúde e paz.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação São Jerônimo supra epigrafada, sob as penas da Lei, que todas as mercadorias constantes nos documentos fiscais apresentados na prestação de contas referente ao 7º e 8º Aditivo ao Termo de Fomento nº 08/2020, foram recebidas em nossa sede na data da nota ou no dia subsequente a ela, não havendo nenhuma incorrência, falta ou defeito. Todos os materiais foram usados em benefício dos usuários do Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

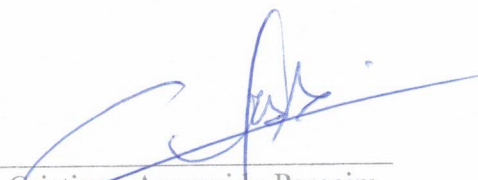
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, na qualidade de responsável pela entidade, **DECLARA** o comprometimento da conveniada em manter em seu arquivo os documentos originais que comprovam a aplicação dos recursos próprios e de origem pública, vinculados ao 7º e 8º Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020, de 02/12/2024 e 13/02/2025, permanecerão na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por cinco 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência e após o trânsito em julgado da matéria.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, para dar atendimento às Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso estadual concedido através do 7º Aditivo e 8º Aditivos ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, de 02 de dezembro de 2024 e 13 de fevereiro de 2025, nos valores de R\$12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 7.933,97 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) **DECLARA** que a Instituição trabalha com sistema de formação de cotação de preço a partir de 3 (três) empresas ou prestadores de serviços, visando valor, qualidade, prazo de entrega e frete.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DADOS DO RESPONSÁVEL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Presidente da Instituição: **Cristiano Aparecido Perecim**, brasileiro, data de nascimento 23/07/1979, casado, maior, confeitiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, crisshina@hotmail.com, (19) 9 9485-2678.

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, data de nascimento 16/10/1978, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitorio Talassi, 241, Centro, Rafard/SP, daniassalin16@gmail.com, 19 99109-6456.

Edison Zuin, brasileiro, data de nascimento 28/09/1972, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente à Rua XV de Novembro, 535, apto 54, Centro, Capivari/SP, zuinkarate@gmail.com, (19) 9 9181-3766.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, data de nascimento 08/03/1991, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP, isadora_magno@hotmail.com, 19 99372-5480.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, data de nascimento 19/10/1995, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua Rua Panamá, 96, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, dres.sampa@gmail.com, 19 98909-4577.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, data de nascimento 16/09/1994, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP, ferreirageovane19@gmail, 19 99187-9989.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, data de nascimento 28/07/1988, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocado Sobrinho, 152, Jardim Elisa, Capivari/SP, wtadatochii@gmail.com, 19 994106579.



CERTIDÃO

Eu, Vitor Hugo Riccomini, prefeito Municipal de Capivari, **certifico**, para fins de atender as instruções nº 01/2024, e suas alterações, que trata das prestações de contas do exercício de 2025, referente aos repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Capivari às entidades do Terceiro Setor que:

CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno - PRESIDENTE

NOME: Lauro Rogerio Urbano – **CPF:** 217.606.888-27 - CRC/SP: 1SP230350-O9

CARGO: Auditor Fiscal de Rendas Municipal

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data

MEMBROS:

NOME: Alessandra Machado de Oliveira – **CPF:** 248.539.578-04

CARGO: Agente Administrativo

FORMAÇÃO: Ensino Médio

Período de Atuação: 06/06/2023 até a presente data

NOME: Valdir de Lima – **CPF:** 602.747.278-20

CARGO: Técnico Contábil

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data.

Prefeitura Municipal de Capivari, 07 de janeiro de 2026.


VITOR HUGO RICCOMINI
Prefeito Municipal de Capivari


LAURO ROGERIO URBANO
Sistema Controle Interno

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, inscrita sob o CNPJ nº 07.183.961/0001-28 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1038230/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 31/07/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 30/09/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo de Avaliação e Supervisão Piracicaba

CERTIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

07.183.961/0001-28

Código de Identificação

SEDS/PS - 6958/2009

Razão Social - Mantenedora

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço

RUA JOAO FORNEL, 354

BAIRRO SANTO ANTONIO

Capivari

13363-264

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 26

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
29/00/2022

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora - crianças e
adolescentes

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22
de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 18 de Julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GUILHERME DE CAMARGO**, Diretor Técnico
II, em 18/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto
Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmas@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari – CMAS, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Forner, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 026/2005, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Simone Gagliardi

Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmdca@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Fomer, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 006/2009, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Rosemary Gawlinski Franchi

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

*Assist
social*

L E I N° 3275/2007.

(P.L. n° 021/2007, datado de 21 de junho de 2007, do
Nobre Vereador ANTONIO GILMAR FORNER. ----)

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SÃO
JERÔNIMO", e dá outras providências. -----

O Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO",
fundada em 23 de março de 2004, com sede na rua Silvio Janotta, 132 - Vila
Fátima, em Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Capivari, 26 de junho de 2007.

JOSÉ CARLOS TONETTI BORSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e seis
dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL - INTERINA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 14.702, DE 8 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de lei nº 650/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação São Jerônimo, com sede em Capivari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0087/2018

Impresso em: 28/02/2025, às 19h38min

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CNPJ : 07.183.961/0001-28

Endereço: Rua João Fornel, 354 Complemento:

Bairro: Jardim Santo Antônio CEP: 13363264

Município: CAPIVARI - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVENBRO Nº 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-90
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO ESPECIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 104/2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**

Inscrição Mobiliária: **0000015723** Inscrição Estadual:

CNPJ: **07.183.961/0001-28** CPF:

Endereço: **RUA JOAO FORNEL** Nº **354**

Bairro: **JARDIM SANTO ANTONIO**

Complemento:

Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: **CLCB Nº1170725-VALIDADE: 16/05/2027**

VRE(CLI):

Licença Vigilância Sanitária:

Relatório de Vistoria:

Estabelecido: **SIM**

Data Inicio Atividade: **01/09/2009**

Data de Validade: **31/03/2026**

Horario Especial: Não

Descrição da Atividade	Principa
949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Sim
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Não
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

Capivari, 20 de Fevereiro de 2025

Fiscalização de Rendas

OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visível, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.



ALVAD932AF8CCBC18085E781E6D470778



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:50 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **BE8E.F637.E3B6.4423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.183.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78055486

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/01/2026 16:14:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120032348-12

Data e hora da emissão 01/12/2025 10:40:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Certidão nº: 71038163/2025

Expedição: 21/11/2025, às 11:06:43

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.183.961/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.183.961/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R JOAO FORNEL 354 / JARDIM SANTO ANTONI / CAPIVARI / SP / 13363-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907291492047027

Informação obtida em 22/01/2026 16:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**